Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

1. Informações gerais

A Companhia Energética do Ceará - COELCE ("Companhia"), sociedade por ações de capital aberto registrada na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Fortaleza, Ceará, controlada pela Investluz S.A. (ambas as empresas do Grupo Endesa), é uma concessionária do serviço público de energia elétrica, destinada a pesquisar, estudar, planejar, construir e explorar a distribuição de energia elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME.

A Companhia tem como área de concessão todo o Estado do Ceará. A concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica se deu por meio do Contrato de Concessão de Distribuição nº 01/1998, de 13 de maio de 1998, da ANEEL, com vencimento para maio de 2028.

Conforme descrito na Nota 2.22, a Companhia efetuou correções de determinadas classificações em seu balanço patrimonial, as quais impactaram a demonstração dos fluxos de caixa. Essas modificações em relação às demonstrações financeiras anteriormente emitidas não causaram alterações no patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2011, nem no resultado do exercício findo naquela data.

A autorização para emissão destas demonstrações financeiras ocorreu em reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de março de 2013.

2. Principais políticas contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.1. Declaração de conformidade--Continuação

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB - *International Accounting Standards Board*.

2.2. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido nas normas.

2.3. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras são preparadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

Na elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, as transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No final de cada período de relatório, os itens monetários em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data de transação e a data das demonstrações financeiras são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.4. Informações por segmento

O Pronunciamento Técnico CPC 22 - Informações por segmento ("CPC 22"), requer que os segmentos operacionais sejam identificados com base nos relatórios internos sobre os componentes da Companhia que sejam regularmente revisados pelo mais alto tomador de decisões ("chief operating decision maker"), com o objetivo de alocar recursos aos segmentos, bem como avaliar suas performances. A Administração efetuou a análise e concluiu que a Companhia opera com um único segmento - distribuição de energia - não sendo aplicável a divulgação específica de uma nota explicativa de "informações por segmento".

2.5. Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

Os serviços de distribuição de energia elétrica são medidos através da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela Companhia. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário de leitura, sendo a receita de serviços registrada na medida em que as faturas são emitidas. Com a finalidade de adequar as leituras ao período de competência, os serviços prestados entre a data da leitura e o encerramento de cada mês são registrados através de estimativa.

2.5.1. Receita não faturada

Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica, entregue mas não faturada ao consumidor, e à receita de utilização da rede de distribuição não faturada, calculada em base estimada, referente ao período após a medição mensal e até o último dia do mês.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.5. Reconhecimento de receita--Continuação

2.5.2. Receita de construção

A Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão ("ICPC 01") estabelece que o concessionário de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 (R1) - Contratos de construção ("CPC 17") (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 (R1) - Receitas ("CPC 30") (serviços de operação - fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão.

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

2.5.3. Receita de juros

A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

2.6.1. Ativo financeiro

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda, ou derivativos classificados como instrumentos de *hedge* eficazes, conforme a situação. A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, contas a receber de consumidores, concessionários e permissionários, concessão de serviço público (ativo indenizável) e cauções.

Mensuração subsequente

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo.

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração do resultado.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

2.6.1. Ativo financeiro--Continuação

Investimentos mantidos até o vencimento

Ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e vencimentos fixos são classificados como mantidos até o vencimento quando a Companhia tiver manifestado intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perdas por redução ao valor recuperável.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou "prêmio" na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita financeira na demonstração de resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira no resultado.

A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são aqueles ativos financeiros não derivativos que não são classificados como: (a) empréstimos e recebíveis; (b) investimentos mantidos até o vencimento; ou (c) ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

2.6.1. Ativo financeiro--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Ativos financeiros disponíveis para venda--Continuação

Após mensuração inicial, ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados a valor justo, com ganhos e perdas não realizados reconhecidos diretamente dentro dos outros resultados abrangentes até a baixa do investimento, com exceção das perdas por redução ao valor recuperável, dos juros calculados utilizando o método de juros efetivos e dos ganhos ou perdas com variação cambial sobre ativos monetários que são reconhecidos diretamente no resultado do período.

Quando o investimento é desreconhecido ou quando for determinada perda por redução ao valor recuperável, os ganhos ou as perdas cumulativos anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes devem ser reconhecidos no resultado.

Desreconhecimento (baixa) dos ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- ▶ Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;
- A Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (i) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

2.6.1. Ativo financeiro--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Desreconhecimento (baixa) dos ativos financeiros

Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse, e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com o ativo.

Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados com base nos direitos e obrigações que a Companhia manteve.

O envolvimento contínuo na forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo valor contábil original do ativo ou pela máxima contraprestação que puder ser exigida da Companhia, dos dois o menor.

2.6.1.1. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

- 2.6. Instrumentos financeiros reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação
 - 2.6.1. Ativo financeiro--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

2.6.1.2. Consumidores, concessionários e permissionários

As contas a receber de consumidores, concessionários e permissionários referem-se aos créditos de fornecimento de energia faturada, não faturada e energia comercializada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE até a data do balanço e contabilizadas pelo regime de competência; sendo demonstradas pelo valor de realização. Os montantes a receber são registrados com base nos valores nominais e não são ajustados a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não apresentarem um efeito relevante nas demonstrações financeiras.

2.6.1.3. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

É calculada com base nos valores de consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias, consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias, consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação e serviços públicos vencidos há mais de 360 dias, bem como através de análise criteriosa para clientes com débitos relevantes. Está reconhecida em valor julgado pela Administração da Companhia como suficiente para atender às perdas prováveis na realização dos créditos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

2.6.2. Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo ("um evento de perda" incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou do grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado.

2.6.3. Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Passivos financeiros são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos, ou como derivativos classificados como instrumentos de *hedge*, conforme o caso. A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, contas garantia (conta-corrente com saldo negativo), empréstimos e financiamentos, debêntures e instrumentos financeiros derivativos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

2.6.3. Passivos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado.

A Companhia não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio do resultado.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

2.6.3. Passivos financeiros--Continuação

Mensuração subsequente--Continuação

Mantidos para negociação

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia que não satisfazem os critérios de contabilização de *hedge* definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 38 ("CPC 38"), a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* efetivos. Ganhos e perdas de passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Empréstimos, financiamentos e debêntures

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos e debêntures sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

Desreconhecimento (baixa) dos passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.6. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente--Continuação

2.6.4. Instrumentos financeiros - apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.6.5. Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação.

O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses); referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado; ou outros modelos de avaliação.

2.7. Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia possui instrumentos financeiros derivativos representados por contratos de *swap* de taxa de juros, visando exclusivamente proteção contra o risco da variação da taxa sobre os empréstimos e financiamentos e as debêntures, os quais estão indexados ao CDI. Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos ao valor justo, sendo ganhos ou perdas reconhecidos no resultado imediatamente. A Nota 33 inclui informações mais detalhadas sobre os instrumentos derivativos contratados pela Companhia.

A Companhia não tem contratos derivativos com fins comerciais e especulativos.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.8. Ativo indenizável (concessão)

Em 11 de janeiro de 2013, foi promulgada a Lei nº 12.783 ("Lei nº 12.783/13") que tornou definitiva a Medida Provisória nº 579 de 11 de setembro de 2012 ("MP nº 579/12"), que dispõe sobre a prorrogação e licitação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e dá outras providências.

A partir da publicação da Lei nº 12.783/13, as concessões de distribuição de energia elétrica alcançadas pelo art. 22 da Lei nº 9.074 de 7 de julho de 1995 ("Lei nº 9.074/95"), poderão ser prorrogadas, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até 30 anos. Adicionalmente, a Lei nº 12.783/13 prevê que o Governo, na sua qualidade de concedente, use para a determinação da indenização do valor dos investimentos dos bens reversíveis ainda não amortizados ou não depreciados com base no Valor Novo de Reposição ("VNR"), adotando-se o banco de dados da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e o banco de preços homologados pela ANEEL.

Este novo fato causou uma mudança significativa nos critérios a serem considerados para valorização e classificação dos bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados quando do término da concessão.

Anteriormente, a Companhia adotava o valor residual contábil (custo histórico) como metodologia para cálculo do valor indenizatório e, como consequência, como base para o cálculo dos efeitos da adoção da ICPC 01 e ICPC 17 e da Orientação Técnica OCPC 05 - Contrato de concessão ("OCPC 05"). Este ativo financeiro, representado pelo valor indenizatório da Companhia, encontrava-se classificado como "empréstimos e recebíveis" e como consequência da promulgação da Lei n° 12.783/13, este instrumento financeiro passou a ser classificado como "disponível para venda".

Considerando a natureza prospectiva do referido assunto, decorrente de novo posicionamento por parte do órgão regulador imposto pela Lei nº 12.783/13, a Administração da Companhia procedeu o recálculo do ativo indenizável da Companhia levando em consideração o VNR dos bens ao final da concessão, sendo o impacto consolidado divulgado na receita financeira no montante de R\$ 180.107.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.8. Ativo indenizável (concessão)--Continuação

Adicionalmente, a referida Lei extingue a arrecadação da Conta Consumo de Combustível - CCC e Reserva Global de Reversão - RGR, além de reduzir a arrecadação da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE em 75%.

2.9. Imobilizado

Os itens que compõem o ativo imobilizado da Companhia são apresentados ao custo de aquisição ou de construção, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. O valor residual e a vida útil estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento do exercício.

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

2.10. Ativo intangível

Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica (direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado), de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) - Ativo intangível ("CPC 04"), a ICPC 01 e a OCPC 05.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.10. Ativo intangível--Continuação

O ativo intangível está sendo amortizado de forma não linear e limitado ao prazo remanescente do contrato de concessão da Companhia ou vida útil do bem relacionado, dos dois o menor. Esse ativo intangível é avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

2.11. Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos não financeiros

A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. Em 31 de dezembro de 2012 e 2011, não foi identificada necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável.

2.12. Provisões

Geral

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.12. Provisões--Continuação

Geral--Continuação

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.13. Impostos

2.13.1. Imposto de renda e contribuição social - correntes

A despesa de imposto de renda e contribuição social é calculada de acordo com as bases legais tributárias vigentes. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela do lucro que exceder R\$ 240 no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável. O imposto de renda e a contribuição social são reconhecidos pelo regime de competência.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.13. Impostos -- Continuação

2.13.1. Imposto de renda e contribuição social - correntes--Continuação

A Companhia goza de incentivos fiscais (benefício ADENE) com redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculado sobre o lucro da exploração, referente às suas atividades de distribuição até o ano-base de 2016. Os valores correspondentes à redução do imposto de renda são contabilizados como redução das correspondentes despesas de impostos no resultado do exercício e posteriormente transferido para o patrimônio líquido na conta "Reserva de Incentivo Fiscal".

Para o cálculo do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro corrente, a Companhia adota o Regime Tributário de Transição - RTT, que permite expurgar os efeitos decorrentes das mudanças promovidas pelas Leis nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 ("Lei n° 11.638/07"), e pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 ("Lei 11.941/09"), da base de cálculo desses tributos.

Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

2.13.2. Impostos diferidos

Os impostos diferidos ativos atribuíveis a diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social são registrados no pressuposto de realização futura, baseado nas projeções de resultados preparados pela Administração da Companhia.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada anualmente e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.13. Impostos -- Continuação

2.13.2. Impostos diferidos--Continuação

Ativos e passivos fiscais diferidos são calculados usando as alíquotas de impostos conhecidas aplicáveis ao lucro tributável nos anos em que essas diferenças temporárias deverão ser realizadas. Dada a incerteza inerente às estimativas, o lucro tributável futuro poderá ser maior ou menor que as estimativas consideradas quando do montante do ativo fiscal a ser registrado.

Os impostos diferidos ativos e passivos são compensados quando a compensação é permitida por Lei.

Impostos diferidos relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também são reconhecidos no patrimônio liquido, e não na demonstração de resultado. Itens de imposto diferido são reconhecidos de acordo com a transação que originou o imposto diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido.

2.14. Taxas regulamentares

Por atuar em um setor regulado, a Companhia está sujeita ao pagamento de algumas taxas regulamentares, que são registradas e demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas. As principais taxas regulamentares aplicáveis à Companhia são as seguintes:

2.14.1. Reserva Global de Reversão (RGR)

Refere-se à provisão dos valores a serem pagos à Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, calculadas à base de 2,5% sobre o saldo de imobilizado (sem a aplicação da ICPC 01, conforme definido pela ANEEL), limitada a 3% da receita bruta de operações com energia elétrica. Tais valores são regulamentados em bases anuais através de despachos emitidos pela Superintendência de Fiscalização Econômica Financeira (SFF) da ANEEL (Vide Nota 2.8).

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.14. Taxas regulamentares--Continuação

2.14.2. Conta Consumo de Combustível (CCC)

Parcela da receita tarifária paga pelas distribuidoras, nos sistemas interligados com dupla destinação: pagar as despesas com o combustível usado nas térmicas que são acionadas para garantir as incertezas hidrológicas; e subsidiar parte das despesas com combustível nos sistemas isolados para permitir que as tarifas elétricas naqueles locais tenham níveis semelhantes aos praticados nos sistemas interligados (Vide Nota 2.8)

2.14.3. Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida, a partir de fontes alternativas, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL (Vide Nota 2.8).

2.14.4. Programas de Eficiência Energética (PEE) - Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida regulatória (ROL Regulatória) para aplicação nesses programas.

2.14.5. Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.14. Taxas regulamentares--Continuação

2.14.6. Encargo do Serviço do Sistema - ESS

Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela CCEE e é pago pelos agentes da categoria consumo aos agentes de geração.

2.15. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas (passivos).

2.16. Participação nos resultados

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em uma fórmula que leva em consideração o alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início de cada exercício. O valor atribuído a essa participação é registrado como despesa operacional.

2.17. Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes ("CPC 25") e na Interpretação Técnica ICPC 08 (R1) - Contabilização da proposta de pagamento de dividendos ("ICPC 08"), as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual seja distribuído a título de dividendos, após destinação para reserva legal.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.17. Distribuição de dividendos--Continuação

Desse modo, no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais, a Companhia registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como "dividendo adicional proposto" no patrimônio líquido.

2.18. Benefícios de aposentadoria pós-emprego

A Companhia patrocina planos de previdência do tipo benefício definido a certos empregados, além de benefício de assistência médica pós-emprego, os quais requerem que contribuições sejam feitas a fundos administrados separadamente dos fundos próprios da Companhia.

Os compromissos atuariais com os planos de benefícios de pensão e aposentadoria são provisionados com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente, de acordo com o método da unidade de crédito projetada, líquido dos ativos garantidores do plano, quando aplicável, sendo os custos correspondentes reconhecidos durante o período aquisitivo dos empregados, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 33 - Benefícios a empregados ("CPC 33"). O método da unidade de crédito projetada considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final. Adicionalmente, são utilizadas outras premissas atuariais, tais como hipóteses biológicas e econômicas e, também, dados históricos de gastos incorridos e de contribuição dos empregados.

Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de benefícios de pensão e aposentadoria e os compromissos atuariais relacionados ao plano de assistência médica são reconhecidos em outros resultados abrangentes, em conformidade com as regras do CPC 33, baseando-se em cálculo atuarial elaborado por atuário independente, conforme detalhes divulgados na Nota 23.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.19. Demonstrações dos fluxos de caixa e do valor adicionado

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa ("CPC 03"), bem como as demonstrações do valor adicionado foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do valor adicionado ("CPC 09").

2.20. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2012

Alguns pronunciamentos técnicos e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") foram revisados e têm a sua adoção obrigatória a partir de 1° de janeiro de 2012. Dada a natureza das modificações que foram realizadas e as operações da Companhia e de suas controladas, a adoção desses pronunciamentos e interpretações mencionados abaixo não produziram efeitos relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

► CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação ("CPC 40")

A revisão do CPC 40 contempla as alterações feitas pelo IASB - *International Accounting Standards Board* após a edição desse pronunciamento, o qual ainda inclui algumas compatibilizações de texto com o propósito de deixar claro que a intenção é produzir os mesmos reflexos contábeis introduzidos pela aplicação do IFRS 7 - *Financial Instruments: Disclosures* ("IFRS 7").

► ICPC 08 (R1) - Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos ("ICPC 08").

A revisão da ICPC 08 tem como objetivo complementar o documento original emitido pelo CPC em 2009, abordando em mais detalhes as previsões contidas na legislação societária brasileira em relação à contabilização da proposta de pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas ou sócios.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.20. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2012--Continuação

► CPC 18 (R1) - Investimento em Coligada e em Controlada ("CPC 18").

A revisão do CPC 18 contempla as alterações feitas pelo IASB - International Accounting Standards Board após a edição desse pronunciamento, o qual ainda inclui algumas compatibilizações de texto com o propósito de deixar claro que a intenção é produzir os mesmos reflexos contábeis introduzidos pela aplicação do IAS 28 - Investments in Associates. Alteração relevante trata do reconhecimento de resultados de transações entre controlada e controladora constante nos itens 22A, 22B e 22C, também tratado no ICPC 09, comentado abaixo.

► ICPC 09 (R1) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial ("ICPC 09").

A revisão da ICPC 09 é decorrente da revisão do Pronunciamento Técnico CPC 18.

► CPC 17 (R1) - Contratos de Construção ("CPC 17").

A revisão do CPC 17 contempla as alterações feitas pelo IASB - International Accounting Standards Board após a edição desse pronunciamento, o qual ainda inclui algumas compatibilizações de texto com o propósito de deixar claro que a intenção é produzir os mesmos reflexos contábeis introduzidos pela aplicação do IAS 11 - Construction Contracts.

► CPC 30 (R1) - Receitas ("CPC 30").

A revisão do CPC 30 contempla as alterações feitas pelo IASB - International Accounting Standards Board após a edição desse pronunciamento, o qual ainda inclui algumas compatibilizações de texto com o propósito de deixar claro que a intenção é produzir os mesmos reflexos contábeis introduzidos pela aplicação do IAS 18 - Revenue.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.20. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2012--Continuação

► CPC 35 (R2) - Demonstrações Separadas ("CPC 35").

A revisão do CPC 35 contempla as alterações feitas pelo IASB - International Accounting Standards Board após a edição desse pronunciamento, o qual ainda inclui algumas compatibilizações de texto com o propósito de deixar claro que a intenção é produzir os mesmos reflexos contábeis introduzidos pela aplicação do IAS 27 - Separate Financial Statements.

2.21. Novos pronunciamentos ainda não em vigor em 31 de dezembro de 2012

Listamos a seguir os pronunciamentos que ainda não haviam entrado em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. A Administração da Companhia pretende adotar tais pronunciamentos quando os mesmos entrarem em vigor.

CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados ("CPC 33").

A revisão do CPC 33 contempla substancialmente as alterações introduzidas no texto do IAS 19 - Employee Benefits, emitido pelo IASB - International Accounting Standards Board, que passa a vigorar em ou a partir de 1 de janeiro de 2013. O objetivo deste pronunciamento é estabelecer a contabilização e a divulgação dos benefícios concedidos aos empregados. Para tanto, o pronunciamento requer que a entidade reconheça: (a) um passivo quando o empregado prestou o serviço em troca de benefícios a serem pagos no futuro; e (b) uma despesa quando a entidade se utiliza do benefício econômico proveniente do serviço recebido do empregado em troca de benefícios a esse empregado.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.21. Novos pronunciamentos ainda não em vigor em 31 de dezembro de 2012 --Continuação

► CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto ("CPC 18").

A revisão do CPC 18 contempla substancialmente as alterações introduzidas no texto do IAS 28 - Investments in Associates, emitido pelo IASB - International Accounting Standards Board, que passa a vigorar em ou a partir de 1 de janeiro de 2013. O objetivo deste pronunciamento é prescrever a contabilização de investimentos em coligadas e em controladas, além de definir os requisitos para a aplicação do método da equivalência patrimonial quando da contabilização de investimentos em coligadas, em controladas e em empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures).

CPC 45 - Divulgações de Participações em Outras Entidades ("CPC 45").

O CPC 45 contempla substancialmente a convergência com o texto do IFRS 12 - Disclosure of Interests in Other Entities, emitido pelo IASB - International Accounting Standards Board, que passa a vigorar em ou a partir de 1 de janeiro de 2013. O objetivo deste pronunciamento é orientar a entidade quanto à forma de divulgação de informações sobre sua participação em outras entidades. Dessa forma, permite-se aos usuários das demonstrações financeiras avaliarem os riscos inerentes a essas participações e seus efeitos sobre sua a posição patrimonial e financeira, o seu desempenho financeiro e seus respectivos fluxos de caixa.

► CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas ("CPC 36").

A revisão do CPC 36 contempla substancialmente as alterações introduzidas no texto do IAS 27 - Consolidated and Separate Financial Statements, que resultou na edição pelo IASB - Internacional Accounting Standards Board do IFRS 10 - Consolidated Financial Statements, que passa a vigorar em ou a partir de 1 de janeiro de 2013. O objetivo deste pronunciamento é estabelecer princípios para apresentação e elaboração de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou mais outras entidades.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.21. Novos pronunciamentos ainda não em vigor em 31 de dezembro de 2012 --Continuação

► CPC 46 - Mensuração do Valor Justo ("CPC 46").

O CPC 46 contempla substancialmente a convergência com o texto do IFRS 13 - Fair Value Measurement, emitido pelo IASB - International Accounting Standards Board, que passa a vigorar em ou a partir de 1 de janeiro de 2013. O objetivo deste pronunciamento é (i) definir valor justo; (ii) estabelecer em um único pronunciamento uma estrutura para a mensuração do valor justo; e (iii) estabelecer divulgações sobre mensurações do valor justo.

2.22. Reapresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2011

Durante o quarto trimestre do exercício de 2012, a Companhia identificou erros na classificação de certos instrumentos financeiros entre caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, para os quais o balanço patrimonial e a demonstração dos fluxos de caixa foram corrigidos. A Administração da Companhia concluiu, baseada em uma reavaliação do assunto, que certos instrumentos financeiros classificados como caixa e equivalentes de caixa no balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2011 e que havia sido reportado anteriormente, deveriam ser registrados como títulos e valores mobiliários, e que certos títulos e valores mobiliários deveriam ser registrados como caixa e equivalentes de caixa, para estarem em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Esses valores foram determinados para 31 de dezembro de 2011 e para 1 de janeiro de 2011 (equivalente aos saldos de 31 de dezembro de 2010), de forma a demonstrar o ajuste do erro no início do mais antigo período comparativo apresentado.

Como demonstrado na tabela abaixo, esses ajustes resultaram em uma diminuição do saldo de caixa e equivalentes de caixa e em um aumento no saldo dos títulos e valores mobiliários no balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2011.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

2. Principais políticas contábeis--Continuação

2.22. Reapresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2011--Continuação

Balanço patrimonial

	31 de dezembro de 2011			1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010)		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Caixa e equivalentes de caixa	187.476	(95.986)	91.490	52.771		52.771
Títulos e valores mobiliários	140.724	95.986	236.710	51.499	-	51.499

Esses ajustes também foram refletidos na demonstração dos fluxos de caixa correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Demonstração dos fluxos de caixa

	31 de dezembro de 2011			
	Anteriormente Publicado Ajustes		Reapresentado	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(266.425)	(95.986)	(362.411)	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	52.771	-	52.771	
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	187.476	(95.986)	91.490	

As Notas 4 e 5 estão sendo reapresentadas com o objetivo de demonstrar os saldos modificados e as respectivas divulgações ajustadas após a correção do erro mencionado anteriormente.

As referidas reclassificações não produziram impacto nos demais saldos do ativo (circulante e não circulante), passivo (circulante e não circulante), patrimônio líquido (incluindo as suas mutações), demonstrações do resultado e do resultado abrangente.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo período financeiro, são discutidas a seguir:

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas --Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber, levando em consideração as perdas históricas e uma avaliação individual das contas a receber com riscos de realização. A provisão é constituída com base nos valores a receber de consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias, consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias, consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação e serviços públicos vencidos há mais de 360 dias, bem como através de análise criteriosa para os clientes com débitos relevantes.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas --Continuação

Estimativas e premissas--Continuação

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época dos resultados tributáveis futuros. Dado a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições me que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

Imposto de renda diferido ativo é reconhecido na extensão em que seja provável que haja lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos.

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto de renda diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

Benefícios pós-emprego

O custo do plano de aposentadoria com benefícios definidos e outros benefícios de assistência médica pós-emprego, e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas a cada data-base. Para mais detalhes sobre as premissas utilizadas vide Nota 23.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2012	31/12/2011	01/01/2011
	' <u>'</u>	(Reapresentado)	
Caixa e contas correntes bancárias	47.405	18.129	19.997
Aplicações financeiras	105.310	73.361	32.774
Total de caixa e equivalentes de caixa	152.715	91.490	52.771

O excedente de caixa da Companhia é aplicado de forma conservadora em ativos financeiros de baixo risco, sendo os principais instrumentos financeiros representados por CDBs (Certificados de Depósitos Bancários) e operações compromissadas. Os investimentos têm alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em recursos disponíveis de acordo com as necessidades de caixa da Companhia. As aplicações financeiras da Companhia buscam rentabilidade compatível às variações do CDI.

Em 31 de dezembro de 2012, 2011 e em 1 de janeiro de 2011, as aplicações financeiras são compostas da seguinte forma:

	31/12/2012	31/12/2011	01/01/2011
		(Reapresentado)	
Aplicações diretas			
CDB - Certificado de Depósito Bancário	53.846	-	20.018
Operações compromissadas	572	527	=
Fundos de investimentos não exclusivos	<u> </u>	<u> </u>	4.109
Total de aplicações diretas	54.418	527	24.127
Fundos exclusivos			
CDB - Certificado de Depósito Bancário	36.957	31.763	8.436
Operações compromissadas	13.935	41.071	-
Fundos de investimentos não exclusivos	-	-	211
Total de fundos exclusivos	50.892	72.834	8.647
Total de aplicações financeiras	105.310	73.361	32.774

As aplicações financeiras podem ser resgatadas a qualquer tempo, com possibilidade de pronta conversão em um valor conhecido de caixa e com risco insignificante de seu valor. Dada a natureza e característica das aplicações financeiras, as mesmas já estão reconhecidas pelo seu valor justo, em contrapartida ao resultado.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

5. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2012, 2011 e em 1º de janeiro de 2011, as aplicações financeiras classificadas como títulos e valores mobiliários são compostas da seguinte forma:

	31/12/2012	31/12/2011	01/01/2011
		(Reapresentado)	
Fundos de investimentos não exclusivos	332	1.220	-
Total de fundos de investimentos não exclusivos	332	1.220	-
Fundos de investimentos exclusivos			
Títulos públicos	35.335	94.384	27.194
Fundos de investimentos exclusivos	20.363	135.842	-
CDB - Certificado de Depósito Bancário	-	=	-
Operações compromissadas	-	-	20.085
Outros	6.285	5.264	4.220
Total de fundos de investimentos exclusivos	61.983	235.490	51.499
Total de títulos e valores mobiliários	62.315	236.710	51.499

Através de fundos exclusivos, a Companhia aplica seus excedentes de caixa em títulos públicos pós-fixados e pré-fixados, além de outros instrumentos tradicionais de renda fixa com baixo risco de crédito e alta liquidez. Esses investimentos possuem vencimento superiores a 90 dias, mas que não excedem um ano, e são classificados como títulos e valores mobiliários.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

6. Consumidores, concessionários e permissionários

a) Análise das contas a receber e demonstrativo do saldo da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	Saldos			Valor bruto		
Classe de consumidores	Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	31/12/2012	31/12/2011	01/01/2011
Circulante						
Residencial	76.686	48.953	20.001	145.640	134.673	118.140
Industrial	16.780	5.779	1.363	23.922	22.881	23.050
Comercial	31.275	14.493	8.427	54.195	51.535	40.936
Rural	18.527	8.053	3.138	29.718	27.231	25.098
Poder público	17.056	7.125	97	24.278	25.201	28,425
Iluminação pública	3.006	554	98	3.658	7.352	5.831
Serviço público	7.532	828	-	8.360	7.312	7.498
Subtotal	170.862	85.785	33.124	289.771	276.185	248.978
Comercialização na CCEE	31.715		-	31.715	-	-
Encargo emergencial (c)	-	-	2.473	2.473	2.475	2.477
Créditos junto a clientes com ações judiciais (d)	-	-	63.303	63.303	61.215	66.537
Consumidores livres	15.752	-	-	15.752	10.210	6.657
Parcelamento de débitos (e)	17.059	-	-	17.059	21.594	26.229
Fornecimento não faturado (f)	133.754	-		133.754	119.210	109.913
Outros créditos	2.182	861	(213)	2.830	11.947	11.015
Subtotal	371.324	86.646	98.687	556.657	502.836	471.806
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (g)	-	-	-	(92.371)	(84.385)	(87.747)
Total circulante	371.324	86.646	98.687	464.286	418.451	384.059
Não circulante						
Comercialização na CCEE (b)	-	-	15.289	15.289	15.289	15.289
Parcelamento de débitos (e)	8.399	-	-	8.399	10.950	14.677
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (g)	-	-	-	(1.343)	(2.984)	(2.051)
Total não circulante	8.399		15.289	22.345	23.255	27.915

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

6. Consumidores, concessionários e permissionários--Continuação

a) Análise das contas a receber e demonstrativo do saldo da provisão para créditos de liquidação duvidosa--Continuação

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é a seguinte

Saldo em 1 de janeiro de 2011	(89.798)
(Adições) reversões Baixas	(11.856) 14.285
Saldo em 31 de dezembro de 2011	(87.369)
(Adições) reversões Baixas	(21.717) 15.372
Saldo em 31 de dezembro de 2012	(93.714)

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base nos critérios estabelecidos pela legislação regulatória aliada à análise dos riscos de perdas dos valores vencidos de clientes, questões judiciais e um percentual sobre dívidas parceladas. É considerada suficiente pela Companhia para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

6. Consumidores, concessionários e permissionários -- Continuação

b) Comercialização no âmbito da CCEE

Câmara de Comercialização de			
Energia Elétrica	31/12/2012	31/12/2011	01/01/2011
Valor em litígio - Liminares (*)	12.917	12.917	12.917
Valores com a exigibilidade suspensa (**)	2.372	2.372	2.372
Total	15.289	15.289	15.289

- (*) O montante de R\$ 12.917, registrado no n\u00e3o circulante, permanece em aberto, decorrente das liminares para suspens\u00e3o de pagamento nas datas previstas de liquida\u00e7\u00e3o financeira das transa\u00e7\u00e3os no \u00e1mbito da CCEE.
- (**) O montante de R\$ 2.372, registrado no não circulante, referente à venda de energia efetuadas na liquidação financeira especial AES SUL (R\$ 2.031) e DFESA (R\$ 341) no âmbito da CCEE ainda encontram-se pendente de recebimento.

A Administração da Companhia não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa por entender que os valores serão integralmente recebidos, seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente ou de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE.

c) Encargo emergencial

O encargo de aquisição emergencial vigorou temporariamente durante os meses de janeiro e fevereiro de 2004 e o encargo de capacidade emergencial foi cobrado desde março de 2002 até 22 de dezembro de 2005. A partir de 23 de dezembro de 2005 o mesmo teve sua cobrança suspensa, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 204, de 22 de dezembro de 2005.

A Companhia repassa mensalmente os valores arrecadados de inadimplência.

d) <u>Créditos junto a clientes com ações judiciais</u>

O montante de R\$ 63.303 em 31 de dezembro de 2012 (R\$ 61.215 em 31 de dezembro de 2011 e R\$ 66.537 em 1 de janeiro de 2011) refere-se a créditos junto a clientes com ações judiciais. Este montante inclui R\$ 26.774 (R\$ 21.762 em 31 de dezembro de 2011 e R\$ 24.103 em 1 de janeiro de 2011) relativos às contas a receber de diversos consumidores que questionam a legalidade e pleiteiam a restituição de valores envolvidos na majoração da tarifa de energia elétrica, ocorrida na vigência do Plano Cruzado.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

6. Consumidores, concessionários e permissionários--Continuação

d) Créditos junto a clientes com ações judiciais--Continuação

Esses consumidores obtiveram, por meio de medidas judiciais, o direito de compensar os créditos pleiteados com as faturas de energia elétrica, sem, contudo, terem o mérito da questão transitado em julgado. A Companhia mantém provisão para créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$ 52.812 em 31 de dezembro de 2012 (R\$ 49.458 em 2011 e R\$ 46.930 em 1 de janeiro de 2011), julgado suficiente para cobrir eventuais perdas em relação a essas ações.

e) Parcelamento de débitos

Os parcelamentos de débitos correspondem a contratos firmados entre a Companhia e seus clientes para a renegociação de contas de energia em atraso. Esses valores são cobrados nas contas de energia, com multa e juros de 1% a.m. calculados pro-rata e correção monetária com base na variação do IGPM. Após referida atualização montante a ser parcelado, retirando a parcela da entrada, se houver, é aplicado os juros do parcelamento acordado na negociação sendo esse no máximo de 1,8% a.m. O prazo médio de faturamento é de 43 dias.

f) Fornecimento não faturado

Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, calculada em base estimada, referente ao período após a medição mensal e até o último dia do mês. O saldo em 31 de dezembro de 2012 é de R\$ 133.754 (R\$ 119.210 em 31 de dezembro de 2011 e R\$ 109.913 em 1 de janeiro de 2011).

7. Consumidores de baixa renda

A Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, estabeleceu as diretrizes para enquadramento na subclasse residencial baixa renda, da unidade consumidora com consumo mensal inferior a 80kWh, tendo o Decreto nº 4.336, de 15 de agosto de 2002, ampliado a regulamentação de enquadramento, para unidades consumidoras com consumo mensal entre 80 e 220 kWh, também segundo diretrizes da própria Lei nº 10.438/02.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

7. Consumidores de baixa renda--Continuação

Com o advento da Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 407/2010, e posteriormente pela Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010, foram estabelecidos os novos critérios para o recebimento da Tarifa Social de Energia Elétrica pelos consumidores de baixa renda. De acordo com a nova regulamentação, não há mais qualquer critério de enquadramento por consumo, podendo obter o subsídio de baixa renda apenas aqueles que estejam cadastrados nos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), ou consumidores que recebam o Benefício de Prestação Continuada - BPC.

Com base nas Resoluções Normativas ANEEL nº 407/2010 e nº 414/2010, fica estabelecido que a Eletrobras repassará mensalmente às distribuidoras o montante de subvenção para recompor os descontos concedidos aos consumidores de baixa renda enquadrados nos critérios das antigas Resoluções normativas ANEEL nº 246/2002 e nº 485/2004, subvenção essa advinda da conta de desenvolvimento energético - CDE. Em virtude dos critérios estabelecidos pelas resoluções mencionadas e calendário de recadastramento dos clientes que tem direito a receber o benefício, o saldo a receber em 31 de dezembro 2012 é R\$ 50.191 (R\$ 26.551 em 31 de dezembro de 2011, e R\$ 40.008 em 1 de janeiro de 2011), relativo às subvenções dos meses de novembro e dezembro de 2012, como também o saldo de R\$ 12.920 (R\$ 38.760 conforme a resolução homologatória nº 1.301, de 26 de junho de 2012), referentes aos recursos da CDE que a Eletrobras deverá repassar em duodécimos até o dia 10 de cada mês, relativo ao ajuste compensatório correspondente à reversão da "Previsão Subsídio Baixa Renda" concedida anteriormente e sua substituição pelos respectivos valores definitivos do subsídio.

A referida subvenção é calculada mensalmente pela distribuidora e submetida à ANEEL para aprovação e homologação através de Despacho, após o qual ocorre o repasse.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

8. Tributos a compensar

	31/12/2012		31/12/2011		01/01/2011	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Imposto de renda e contribuição social ICMS	16.069 26.868	- 23.877	13.957 25.346	- 42.824	8.802 24.789	- 56.334
ICMS parcelamento	10.485	571	8.520	2.536	5.571	5.485
PIS e COFINS	2.635	-	2.785	-	3.031	-
Outros tributos	690	-	810	-	974	-
Total de tributos a compensar	56.747	24.448	51.418	45.360	43.167	61.819

O montante de imposto de renda a compensar refere-se –a retenções de IRRF sobre aplicações financeiras, a retenções de órgãos públicos (Lei nº 9.430/96) e o saldo do imposto de renda antecipado relativo aos anos calendários de 2006 a 2009.

O saldo de contribuição social a compensar refere-se ao valor do saldo da CSLL antecipado relativo aos anos calendários de 2006 e 2007, além de valores retidos por órgãos públicos, conforme Lei nº 9.430/96.

O saldo de ICMS refere-se basicamente aos créditos vinculados à aquisição de bens do ativo permanente (conforme conceito estabelecido na legislação fiscal), os quais estão sendo compensados mensalmente à razão de 1/48 avos.

O saldo de ICMS parcelamento ativo refere-se principalmente ao crédito de diferencial de alíquota do ativo imobilizado, objeto dos Autos de Infração nºs 2008.03699-4, 2007.01902-8 e 2006.25755-6 e da Confissão Espontânea de Débito conforme protocolo nº 096.40949-5, cujos montantes somam R\$ 11.056 e foram incluídos no parcelamento previsto no "REFIS do Ceará - 2009" através do Termo de Concessão nº 197588 e conforme Nota 17.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

9. Cauções e depósitos

		31/12/2012 31/12/2011		01/01/2011			
			Não		Não		Não
Instituição	Tipo de aplicação	Circulante	circulante	Circulante	circulante	Circulante	circulante
BNB FI Curto Prazo	Fundo de investimento	_	_	_	54	-	51
Bradesco Premium		-	-	-	18.560	-	16.838
Itaú-Unibanco Previdência	Fundo de investimento						
		-	-	-	39	-	36
Itaú-Unibanco TOP DI	Fundo de investimento	21.314	-	26.678	-	-	-
Bradesco Firenze	Fundo de investimento	-	-	-	-	-	-
Banco do Brasil	Fundo de investimento	-	-	-	-	17.408	-
Bradesco	CDB	-	104	-	98	-	245
ltaú	CDB	-	575	-	539	-	497
Banco do Brasil	CDB	-	9.004	-	8.321	-	7.457
BNB	CDB	-	18.804	-	17.359	-	-
Banco do Brasil	Título do Tesouro EUA	-	4.442	-	2.678	-	3.318
Caixa	Caução	320	-	320	-	160	-
Outros		-	20		20	-	20
Total		21.634	32.949	26.998	47.668	17.568	28.462

As aplicações e depósitos em garantia em 31 de dezembro de 2012 correspondem a aplicações e valores vinculados a contratos de aquisição de energia elétrica. O saldo aplicado no Itaú FI Unibanco TOP DI refere-se a recursos retidos de fornecedores, para constituição de garantias à empresa, conforme clausulas contratuais. Os valores em garantias são aplicados em fundos de investimento de renda fixa.

10. Benefício fiscal - ágio incorporado

Ágio de incorporação da controladora

O ágio oriundo da operação de incorporação de sua controladora Distriluz Energia Elétrica S.A., aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de 27 de setembro de 1999 está fundamentado nos resultados futuros durante o prazo de concessão e vem sendo amortizado no prazo compreendido entre a data da incorporação até 31 de dezembro de 2027, em proporções mensais a sua rentabilidade projetada, conforme determinação da Resolução nº 269, de 15 de setembro de 1999, da ANEEL, conforme demonstrado abaixo:

	Fator de		Fator de		Fator de
Ano	amortização	Ano	amortização	Ano	amortização
2013	0,03642	2020	0,01958	2027	0,1053
2014	0,03333	2021	0,01792	-	-
2015	0,03051	2022	0,01640	-	-
2016	0,02792	2023	0,01501	-	-
2017	0,02555	2024	0,01374	-	-
2018	0,02338	2025	0,01257	-	-

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

10. Benefício fiscal - ágio incorporado--Continuação

Ágio de incorporação da controladora--Continuação

Em 26 de abril de 2004, a Superintendência de Fiscalização Financeira da ANEEL emitiu Relatório de Acompanhamento de Fiscalização, alegando que a reserva de ágio formada na incorporação da sociedade Distriluz não teria por contrapartida ativos com substância econômica, e desta forma, seguindo a Instrução CVM nº 349/01, determinou que somente deveria ficar registrado em conta de patrimônio líquido da Companhia (reserva de ágio) a parcela correspondente ao benefício fiscal advindo da amortização do ágio, por entender que apenas esta parcela possui substância econômica.

Tendo em vista a conclusão dos entendimentos com Agência Nacional de energia Elétrica - ANEEL, a Companhia, para a substituição do mecanismo de Desdobramento e Resgate de Ações, após afastados os riscos de questionamentos fiscais, societários e de descumprimentos de *covenants* financeiros com instituições financeiras, e após ratificação dos devidos ajustes contábeis pela ANEEL, emitida através do Ofício nº 584/05, de 14 de abril de 2005, a Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de abril de 2005, aprovou a proposta do Conselho de Administração da Companhia de cumprir as recomendações do Órgão Regulador.

Desta forma, as operações de desdobramentos e resgate de ações da Companhia para compensar aos acionistas pela redução do lucro decorrente da amortização do ágio, oriundo da incorporação da sociedade Distriluz, interrompidas em 2003, foram substituídas pelas disposições previstas na Instrução CVM nº 319/99, alterada pela Instrução nº 349/01, que consistem na constituição de uma provisão sobre o ágio a amortizar em contrapartida da reserva de ágio (reserva de capital) no montante que não se constitui benefício fiscal para a Companhia. Para recompor o resultado de cada exercício, será feita reversão da provisão na mesma proporção da amortização da parcela do ágio do respectivo exercício.

A Administração procedeu o recálculo do ágio considerando o momento de aquisição da Companhia para recompor os efeitos da constituição da reserva do ágio.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

10. Benefício fiscal - ágio incorporado--Continuação

Ágio de incorporação da controladora--Continuação

Em abril de 2005, foi constituída uma provisão sobre o ágio a amortizar em contrapartida da reserva de ágio (reserva de capital) no montante que não se constitui benefício fiscal para a Companhia, conforme determina a Instrução CVM nº 349/2001.

Benefício fiscal - ágio incorporado	31/12/2012	31/12/2011	01/01/2011
f			
Agio da incorporação	775.960	775.960	775.960
Amortização acumulada	(530.938)	(500.053)	(466.308)
Provisão sobre o ágio	(429.365)	(429.365)	(429.365)
Reversão da provisão sobre o ágio	267.401	247.017	224.745
Saldo	83.058	93.559	105.032
	-		
Circulante	9.609	10.500	11.474
Não circulante	73.449	83.059	93.558
Reserva de capital	31/12/2012	31/12/2011	01/01/2011
,			
Ágio da incorporação	775.960	775.960	775.960
(-) Desdobramento e resgate de ações	(125.407)	(125.407)	(125.407)
Provisão sobre o ágio	(429.365)	(429.365)	(429.365)
Saldo	221.188	221.188	221.188

Com a adoção do novo procedimento, em 30 de abril de 2005, a reserva de ágio registrada no patrimônio líquido da Companhia foi reduzida em R\$ 429.365, com efeito de R\$ 242.976 para a Companhia.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

11. Outros créditos

	31/12/2012	31/12/2011	01/01/2011
Alienação de bens e direitos	1.656	1.641	1.482
Convênios de arrecadação	8.175	6.041	4.085
Desativação em curso	•	-	2
Serviços a terceiros	5.220	5.606	12.573
Cheques devolvidos	768	788	1.210
Créditos de fornecedores	6.039	6.206	7.215
Adiantamentos a empregados	2.761	2.073	3.036
Adiantamentos a fornecedores	610	724	9.144
Aluguel	1.834	1.406	488
Bônus resíduo	1.047	802	645
Revenda de materiais	3.787	-	-
Outros	3.063	3.347	2.670
Total	34.960	28.634	42.550
0: 1 (04.000	00.054	40.070
Circulante	34.960	28.354	42.270
Não circulante	-	280	280

12. Tributos diferidos

A Companhia reconheceu imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias, bem como sobre prejuízos fiscais, cuja composição e origem estão demonstrados a seguir:

	Imposto de Renda		Coi	Contribuição Social			Total		
	31/12/2012	31/12/2011	01/01/2011	31/12/2012	31/12/2011	01/01/2011	31/12/2012	31/12/2011	01/01/2011
Ativo									
Diferenças temporárias									
Provisão para riscos									
tributários, cíveis e									
trabalhistas	21.031	17.576	15.314	7.571	6.327	5.513	28.602	23.903	20.827
Provisão para créditos de									
liquidação duvidosa	23.428	21.842	22.449	8.434	7.863	8.082	31.862	29.705	30.531
Provisão para									
obsolescência de									
estoque	169	1.040	1.040	61	374	374	229	1.414	1.414
Despesa diferida									
PIS/COFINS	-	773	1.209	-	278	899	-	1.051	2.108
Perda plano de pensão	28.079	9.114	3.570	10.109	3.281	1.286	38.188	12.395	4.856
Provisão ICMS	-	878	4.895	-	316	1.763	-	1.194	6.658
Provisão Multa ARCE	12.745	1.520	1.685	4.588	547	607	17.334	2.067	2.292
Outras provisões	225	2.258	3.835	81	813	1.064	306	3.071	4.899
Total	85.677	55.001	53.997	30.844	19.799	19.588	116.521	74.800	73.585

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

12. Tributos diferidos--Continuação

	Imposto de Renda		Contribuição Social			Total			
	31/12/2012	31/12/2011	01/01/2011	31/12/2012	31/12/2011	01/01/2011	31/12/2012	31/12/2011	01/01/2011
Passivo									
Diferenças temporárias									
Correção monetária especial (CME) e									
complementar (CMC)	911	1.088	1.019	1.687	1.923	1.894	2.598	3.011	2.913
Desreconhecimento de									
passivo regulatório	88.549	36.956	8.933	29.543	10.969	3.216	118.092	47.925	12.149
Atuarial - Fundo de									
Pensão	-	-	6.542	-	-	2.355	-	-	8.897
Ativo indenizável									
(concessão)	46.928	1.903	2.168	17.232	1.024	781	64.160	2.927	2.949
Total	136.388	39.947	18.662	48.462	13.916	8.246	184.850	53.863	26.908

A movimentação dos saldos referentes aos tributos diferidos está assim apresentada:

	Ativo	Passivo
Saldo em 1 de janeiro de 2011	73.585	26.908
Adições do resultado do exercício Reduções do resultado do exercício	35.073 (33.858)	60.174 (33.219)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	74.800	53.863
Adições do resultado do exercício Reduções do resultado do exercício Outros resultados abrangentes	15.964 (254) 26.011	142.758 (11.771) -
Saldo em 31 de dezembro de 2012	116.521	184.850

Estudos técnicos de viabilidade indicam a recuperação dos valores de imposto de renda e da contribuição social, nos parâmetros determinados pelo Pronunciamento Técnico CPC 32 - Tributos sobre o lucro ("CPC 32"), os quais correspondem às melhores estimativas da Administração, cuja expectativa de realização de créditos fiscais está apresentada a seguir:

Ano de realização	31/12/2012	31/12/2011	01/01/2011
2011	_	_	17.427
2012	-	13.346	6.490
2013	14.212	5.673	6.490
2014	8.310	5.673	6.490
2015	4.242	5.673	6.489
2016	5.504	5.673	6.489
2017 a 2019	19.309	11.346	6.489
2020 a 2022	64.944	27.416	17.220
Total	116.521	74.800	73.585

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

12. Tributos diferidos--Continuação

As projeções utilizadas para estabelecer o prazo de realização estão sujeitas a alterações periódicas.

13. Depósitos vinculados a litígios

	31/12/2012	31/12/2011	01/01/2011
Trabalhistas	14.192	26.747	26.773
Cíveis	21.210	14.180	7.503
Fiscais	9.621	5.149	3.295
Total	45.023	46.076	37.571

14. Ativo indenizável (concessão)

O Contrato de Concessão de Distribuição nº 01/98 - ANEEL, de 13 de maio de 1998 e aditivos posteriores, celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a COELCE (Concessionária - Operador), respectivamente, regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela Companhia, onde:

- ▶ O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados;
- O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão;

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

14. Ativo indenizável (concessão)--Continuação

- ► Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização; e
- O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da ICPC 01 (R1) e do OCPC 05, os quais fornecem orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:

- a) Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e
- b) Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificada como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, do consumo de energia pelos consumidores.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição, que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado e intangível da Companhia é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

A Lei n°12.783/13, dentre outras deliberações, determinou que a indenização a ser paga pelo poder concedente pela reversão dos bens atrelados ao serviço público de distribuição de energia será baseada no VNR não amortizado até o término da concessão.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

14. Ativo indenizável (concessão)--Continuação

Considerando a natureza prospectiva do referido assunto, decorrente de novo posicionamento por parte do órgão regulador imposto pela Lei nº12.783/13, a Administração da Companhia procedeu ao recálculo do ativo indenizável levando em consideração o VNR dos bens ao final da concessão. O efeito da atualização do cálculo ao final do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 foi reconhecido em contrapartida ao resultado do exercício na rubrica de resultado financeiro no montante de R\$ 180.107.

A movimentação dos saldos referentes ao ativo indenizável (concessão) está assim apresentada:

Saldo em 1 de janeiro de 2011	110.875
Transferências do ativo intangível Receitas financeiras - ativo indenizável	84.495 8.610
Saldo em 31 de dezembro de 2011	203.980
Transferências do ativo intangível Receitas financeiras - ativo indenizável	222.469 180.107
Saldo em 31 de dezembro de 2012	606. 556

A concessão de distribuição da Companhia não é onerosa. Desta forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao poder concedente.

15. Intangível

O intangível, por natureza, está constituído da seguinte forma:

		31/12	31/12/2011	01/01/2011		
	Custo	Amortização acumulada	Obrigações especiais	Valor líquido	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço						
Direito de uso da concessão	3.613.070	(1.540.344)	(617.553)	1.455.173	1.666.057	1.602.993
Software	74.632	(68.045)	-	6.587	5.057	6.665
Em curso						
Direito de uso da concessão	406.839	-	(196.715)	210.124	170.369	287.823
Software	23.244	-	-	23.244	20.871	12.113
Total	4.117.785	(1.608.389)	(814.268)	1.695.128	1.862.354	1.909.594

O ativo intangível em curso refere-se, substancialmente, a obras de expansão do sistema de distribuição de energia elétrica.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

15. Intangível--Continuação

A movimentação dos saldos do intangível está demonstrada a seguir:

	Em serviço					Em curso				
	Custo	Amortização acumulada	Obrigações especiais	Valor liquido	Custo	Obrigações especiais	Valor liquido	Total		
Saldo em 1 de janeiro de 2011	3.556.669	(1.345.136)	(656.220)	1.555.313	390.501	(36.220)	354.281	1.909.594		
Adições Baixas Amortização	(32.586)	26.631 (160.504)	- - 33.210	(5.955) (127.294)	291.259 - -	(120.755) - -	170.504 - -	170.504 (5.955) (127.294)		
Transferências Transferências para o ativo indenizável	343.693 (84.495)	-	(10.148)	333.545 (84.495)	(343.693)	10.148	(333.545)	(84.495)		
Saldo em 31 de dezembro de 2011	3.783.281	(1.479.009)	(633.158)	1.671.114	338.067	(146.827)	191.240	1.862.354		
Adições Baixas Amortização Transferências Transferências para o ativo	(14.529) - 141.419	10.566 (139.947) -	30.064 (14.459)	(3.963) (109.883) 126.960	233.436 - - (141.419)	(64.347) - - 14.459	169.089 - - (126.960)	169.089 (3.963) (109.883)		
indenizável	(222.469)	•	-	(222.469)		•	-	(222.469)		
Saldo em 31 de dezembro de 2012	3.687.702	(1.608.390)	(617.553)	1.461.759	430.084	(196.715)	233.369	1.695.128		

A agência reguladora ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável/adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil dos bens do setor elétrico.

A Administração da Companhia entende que a amortização do ativo intangível deve respeitar a vida útil estimada de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. Assim sendo, esses bens devem ser amortizados individualmente, respeitando a vida útil de cada um deles, limitada ao prazo de vencimento da concessão. Como resultado da utilização desse critério de amortização, o total do ativo intangível será sempre amortizado de forma não linear.

A Resolução Normativa ANEEL nº 474, de 7 de fevereiro de 2012, estabeleceu novas taxas de depreciação para os ativos em serviço outorgado no setor elétrico, com vigência a partir de 1 de janeiro de 2012, determinando alteração na vida útileconômica dos bens integrantes da infraestrutura de distribuição.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

15. Intangível--Continuação

Anteriormente à edição desta resolução, a vida útil média do conjunto de ativos da Companhia era em torno de 22 anos, e passou a ser em torno de 27 anos (o que corresponde ao acréscimo de 5 anos em relação à vida útil econômica média anterior).

Considerando esse aumento da vida útil, houve uma diminuição da amortização e o consequente aumento da parcela residual da infraestrutura que a Companhia espera receber como indenização ao final do período da Concessão. Como consequência, houve uma redistribuição da infraestrutura que é classificada no ativo intangível e no ativo financeiro, em decorrência da adoção da ICPC 01 (R1) e da OCPC05.

A Companhia realizou os cálculos para determinar a nova estimativa de valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da Concessão e do montante atribuível ao ativo intangível. Considerando os aspectos econômicos, regulatórios e o melhor entendimento técnico-contábil, essa remensuração da infraestrutura resultou, até 31 de dezembro de 2012, na reclassificação de R\$ 222.469 da conta de ativo intangível para o ativo indenizável, sem alterar os demais procedimentos contábeis decorrentes da adoção da ICPC01 e da OCPC05.

Obrigações especiais vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

As obrigações especiais vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na atividade de distribuição. Em conformidade com o ofício nº 1.314/2007-SFF/ANEEL, de 27 de junho de 2007, que determina que tal registro seja iniciado somente a partir da segunda revisão tarifária da Companhia, a amortização começou a ser registrada em abril de 2009, haja vista que a referida revisão foi realizada em março de 2009.

As obrigações vinculadas à concessão estão sendo amortizadas, desde o 2º ciclo, às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura, com base em uma taxa média de 4,46%.

Ao final da concessão, o valor residual das obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica será deduzido do ativo financeiro de indenização e retirado do seu ativo, de forma que fique evidente a contabilização dos ativos pertencentes à União, que ficaram, durante o contrato de concessão, sob administração da concessionária.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

15. Intangível -- Continuação

Programa de universalização

Em 26 de abril de 2002, foi sancionada a Lei Federal nº 10.438 que dispõe acerca de diversos temas importantes para o setor de energia elétrica, tais como a criação do PROINFA, a CDE (Conta de Desenvolvimento Energético) e discorre, ainda, sobre a universalização do serviço público de distribuição de energia elétrica e estabelece que seu atendimento seja regulamentado por Resoluções editadas pela ANEEL.

Em 29 de abril de 2003, foi editada a Resolução ANEEL nº 223, que estabelece as condições gerais para elaboração do plano de universalização de energia elétrica e que foi alterada pela Resolução normativa 368/2009, acrescendo o Art. 18-B que trata das condições de antecipação de obras com recursos aportados pelo consumidor, visando ao atendimento de novas unidades consumidoras ou aumento de carga, sem ônus para os interessados. Pela Resolução, a Companhia tinha o ano de 2013, como limite para que atendesse todas as solicitações de pedidos de ligação com extensão de rede, sendo elaborado um cronograma anual por município. Com a criação do Programa Luz Para Todos, a Companhia optou por antecipar as metas de universalização.

A Companhia avaliou a recuperação do valor contábil dos ativos intangíveis utilizando o conceito do Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos ("CPC 01").

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

16. Fornecedores

31/12/2012	31/12/2011	01/01/2011
5.177	4.771	4.114
11.573	11.384	13.982
18.061	13.008	17.708
7.989	5.754	7.441
5.222	4.437	5.888
4.800	3.349	4.269
4.947	3.831	5.053
1.627	1.182	1.541
1.146	1.069	1.363
3.033	2.438	3.579
14.759	-	-
-	3.567	-
64.433	18.607	12.482
18.224	20.007	20.719
55.505	91.258	152.695
216.496	184.662	250.834
211 319	170 801	246.720
		4.114
	5.177 11.573 18.061 7.989 5.222 4.800 4.947 1.627 1.146 3.033 14.759	5.177 4.771 11.573 11.384 18.061 13.008 7.989 5.754 5.222 4.437 4.800 3.349 4.947 3.831 1.627 1.182 1.146 1.069 3.033 2.438 14.759 - - 3.567 64.433 18.607 18.224 20.007 55.505 91.258 216.496 184.662

17. Obrigações fiscais

		31/12/2012			31/12/2011			01/01/2011	
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Imposto de renda - IRPJ e contribuição social - CSLL Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços -	6.472	-	6.472	-		-	-		-
ICMS ,	61.829	-	61.829	89.148		89.148	78.463		78.463
REFIS - Parcelamento ICMS	2.594	-	2.594	3.830	2.474	6.304	3.842	6.182	10.024
REFIS IV - Federal									
(Previdenciário)	1.588	17.208	18.796	1.650	19.530	21.180	17.011	-	17.011
CSLL	-	-	-	-	-	-	3.656	-	3.656
IRPJ	-	-	-	-	-	-	442	-	442
Contribuição para financiamento da									
seguridade social - COFINS	12.107	-	12.107	13.307	-	13.307	11.849	-	11.849
Programa de integração social									
- PIS	2.629	-	2.629	2.890	-	2.890	2.827	-	2.827
Imposto sobre serviços - ISS	2.284	-	2.284	3.031	-	3.031	4.258	-	4.258
PIS/COFINS/IRRF/CSRF									
(Retidos na Fonte)	1.260	-	1.260	1.914	-	1.914	1.552	-	1.552
Outros tributos e contribuições	4.371		4.371	7.538	-	7.538	3.069	-	3.069
Total	95.134	17.208	112.342	123.308	22.004	145.312	126.969	6.182	133.151

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

17. Obrigações fiscais--Continuação

A movimentação dos saldos de parcelamento especial está demonstrada a seguir:

		31/12/2012			31/12/2011			
	REFIS	REFERJ	Total	REFIS	REFERJ	Total		
Saldo inicial	21.180	6.304	27.484	17.010	10.024	27.034		
(-) Pagamentos	(3.649)	(4.712)	(8.361)	(1.020)	(4.465)	(5.485)		
(+) Atualização	1.265 [°]	1.002	2.268	`5.190 [′]	` 745 [′]	`5.935 [´]		
Saldo final	18.796	2.594	21.390	21.180	6.304	27.484		
Circulante	1.588	2.594	4.182	1.650	3.830	5.480		
Não circulante	17.208	-	17.208	19.530	2.474	22.004		
Total do passivo	18.796	2.594	21.390	21.180	6.304	27.484		

Em 30 de novembro de 2009, a Companhia optou pelo parcelamento de débitos instituído pela Lei nº 11.941/2009 ("REFIS IV"), na modalidade "Débitos Administrados pela RFB - Parcelamento de Dívidas Não Parceladas Anteriormente - Previdenciários", sendo providenciado o pagamento da 1ª parcela na mesma data.

Foram somente débitos previdenciários, tanto os controlados nos Autos de Infração n°s 35.863.572-1, 35.863.573-0 e nas NFLDs n°s 35.784.931-0, 35.784.934-5, 35.784.936-1, 35.784.937-0, 35.784.939-6, 35.784.940-0, 35.784.943-4, 35.784.944-2, 35.784.947-7, 35.784.949-3, 35.784.950-7, 35.784.933-7, 35.784.935-3, 35.784.938-8, 35.784.941-8, 35.784.942-6, 35.784.945-0 e 35.784.948-5, bem como valores espontaneamente confessados a título de "Contribuição ao INCRA" de fevereiro de 2005 a outubro de 2008. O montante total da dívida desses processos administrativos e débito espontaneamente confessado, incluídos no "REFIS IV", perfaziam originalmente o valor de R\$ 33.129. Tal valor foi alterado pelos seguintes motivos:

- a) Ao se aplicar o prazo decadencial do lançamento de contribuições previdenciárias (Súmula Vinculante do STF n° 08 c/c art. 103-A da Constituição Federal de 1988, arts. 100, I e 150, §4° do CTN e Parecer Normativo PGFN/CAT n° 1.617/2008), o montante foi reduzido para R\$ 24.237 (principal de R\$ 10.727, multas de R\$ 2.633 e juros de R\$ 10.877);
- b) Em sequência, ao se aplicar os benefícios do "REFIS IV" para a modalidade de "pagamento em 30 (trinta) parcelas", o montante foi reduzido para R\$ 17.566, sendo de principal R\$ 10.727, multas de R\$ 313 e juros de R\$ 6.526;
- c) Decisões exaradas na via administrativa, de modo que o montante foi reduzido para R\$ 17.436, sendo de principal R\$ 10.702, multas de R\$ 312 e juros de R\$ 6.421.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

17. Obrigações fiscais--Continuação

As parcelas mensais do parcelamento são contadas desde 30 de novembro de 2009, vencendo a cada último dia útil do mês-calendário e sofrem correção pela Taxa SELIC acumulada desde novembro de 2009.

Nesses termos, conforme previsão legal, em 30 de junho de 2011, consolidou-se o "REFIS IV" e optou-se pela modalidade de pagamento do débito em 180 meses. Em decorrência dessa opção, o valor consolidado total passou de R\$ 17.436 para R\$ 19.817. O saldo do parcelamento em 31 de dezembro de 2012 era de R\$ 18.796, sendo R\$ 1.588 registrados no passivo circulante e R\$ 17.208 no não circulante.

Ressalve-se que conforme a Lei n° 11.941/2009 e Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02/2011, é possível a antecipação total do saldo do valor parcelado, aplicando-lhe os benefícios adicionais da modalidade de pagamento "à vista", o que implicaria em adicional redução do montante total da dívida.

Por fim, a Lei n° 11.941/2009 impõe como condição essencial para a manutenção da opção pelo "REFIS IV" somente o pagamento regular das parcelas do próprio parcelamento (máximo atraso de duas parcelas vencidas no seu curso ou de uma parcela vencida quando pagas todas as demais), não havendo conhecimento de qualquer risco iminente de perda desse regime especial de pagamento.

Em 31 de dezembro de 2009 a concessionária protocolou junto à Secretaria da Fazenda Estadual o seu "pedido de opção" pelo "REFIS do Ceará - 2009" de acordo com a Lei nº 14.505 de 18 de Novembro de 2009, conforme protocolo nº 096.40951-7 e Termo de Concessão nº 197588.

O montante da dívida incluída no REFIS-CE foi de R\$ 57.121, sendo de principal R\$ 13.933, multa de R\$ 12.807 e juros de R\$ 30.381, proveniente de débitos fiscais junto a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ. Com a anistia, o montante total da dívida passou a ser de R\$ 14.048, sendo de principal R\$ 13.933, multa de R\$ 48 e juros de R\$ 67. Foi realizado o pagamento à vista no valor de R\$ 138, referente ao pedido de pagamento parcial dos Autos de Infração nºs 2006.25711-6 e 2005.21894-3 conforme protocolo nº 096.40951-7. Para os demais valores foi concedido o parcelamento através do Termo de Concessão nº 197588 a ser amortizado em 45 parcelas mensais e sucessivas com os devidos acréscimos previstos na referida lei e com vencimento da primeira parcela em 30 de dezembro de 2009 e as demais a cada 30 dias devidamente corrigidas pelo IPCA - Índice de Preço ao Consumidor. Desses R\$ 14.048, R\$ 11.056 é matéria de crédito conforme Nota 8.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

18. Empréstimos e financiamentos

As principais informações a respeito dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira e nacional são:

		31/12/2012			31/12/2011			01/01/2011	
		Prin	cipal	-	Prin	cipal		Prin	cipal
			Não .		-	Não	_	•	Não .
	Encargos	Circulantes	circulantes	Encargos	Circulantes	circulantes	Encargos	Circulantes	circulantes
Moeda estrangeira									
União Federal - Bônus de									
Capitalização (i)	7	284	142	11	261	391	14	232	579
União Federal - Bônus de									
Desconto (i)	8	-	2.332	7	-	2.141	6	-	1.901
União Federal - Bônus de									
Conversão da Dívida (i)	-	-	-	1	146	-	1	259	130
União Federal - Bônus ao									
Par (i)	44	-	3.342	40	-	3.067	36	-	2.725
Banco Europeu de				001	15.632		000	40.005	42.005
Investimentos (ii)	- 59	284	5.816	<u>661</u> 720		5.599	828 885	13.885	13.885
Total moeda estrangeira	59	284	5.816	/20	16.039	5.599	885	14.376	19.220
Manda nasional									
Moeda nacional	15	13.338	74.858	17	15.647	83.477	16	16.487	72.961
Eletrobrás (iii) União Federal - Lei 8.727	15	13.330	74.000	17	15.647	83.477	16	10.467	72.961
(Caixa Econômica									
Federal) (iv)	3	287	76	5	259	362	7	231	613
União Federal - Lei 8.727	3	201	70	3	255	302	,	251	013
(Eletrobras) (iv)	114	11.008	2,931	183	9.308	13.040	237	7.949	21.101
Banco do Brasil (BB Fat	• • • •			100	0.000	10.040	201	7.040	21.101
Fomentar)	10	5.343	891	18	5.048	5.889	24	4.758	10.310
Banco do Nordeste - FNE									
(v)	455	33.667	151.574	299	30.369	132.179	149	27.539	109.423
BNDES Finem 2007									
(Sindicalizado) (vi)	337	49.106	49.106	605	49.105	98.212	810	49.105	147.318
BNDES PEC (vii)	9	2.328	-	147	27.936	2.327	5.582	22.917	27.083
Total moeda nacional	943	115.077	279.436	1.274	137.672	335.486	6.825	128.986	388.809
Custos de transação	-	(285)	(193)	-	(364)	(476)	-	(364)	(841)
Total moeda nacional líquido									
dos custos de transação	943	114.792	279.243	1.274	137.308	335.010	6.825	128.622	387.968
Total sem efeito do Swap	1.002	115.076	285.059	1.994	153.347	340.609	7.710	142.998	407.188
				·					_
Resultado das operações de									
Swap	-	-			10.819	-	-	11.429	10.182
Total de empréstimos e									
financiamentos	1.002	115.076	285.059	1.994	164.166	340.609	7.710	154.427	417.370
•									

	Início	Vencimento	Tipo de amortização	Garantias	Encargos financeiros
Moeda estrangeira					
União Federal - Bônus de Capitalização (i)	15/08/1997	10/04/2014	Semestral	Recebíveis e conta reserva	USD + 8,2% a.a.
União Federal - Bônus de Desconto (i)	15/08/1997	11/04/2024	Ao Final	Recebíveis e conta reserva	USD + Libor + 1,0125% a.a.
União Federal - Bônus de Conversão da Dívida (i)	15/08/1997	12/04/2012	Semestral	Recebíveis e conta reserva	USD + Libor + 1,075% a.a.
União Federal - Bônus ao Par (i)	15/08/1997	11/04/2024	Ao Final	Recebíveis e conta reserva	USD + 6,2% a.a.
Banco Europeu de Investimentos (ii)	28/05/2002	15/06/2012	Anual	Fiança bancária	USD + 5,49% a.a.
Moeda nacional					
Eletrobras (iii)	03/03/2000	30/09/2023	Mensal	Recebíveis e nota promissória	6,95% a.a.
União Federal - Lei 8.727 (Caixa Econômica Federal)				•	
(iv)	30/06/1994	01/03/2014	Mensal	Recebíveis	TR + 10,028% a.a.
União Federal - Lei 8.727 (Eletrobras) (iv)	30/06/1994	01/03/2014	Mensal	Recebíveis	IGPM + 10,028% a.a.
Banco do Brasil (BB Fat Fomentar)	23/01/2007	18/02/2014	Mensal	Fiança bancária	TJLP + 4.5% a.a.
Banco do Nordeste - FNE (v)	29/12/2004	15/03/2019	Mensal	Fiança bancária e conta Reserva	10% a.a.
BNDES Finem 2007 (Sindicalizado) (vi)	28/04/2008	15/12/2014	Mensal	Recebíveis e conta reserva	TJLP + 3.7% a.a.
BNDES PEC (vii)	15/01/2010	15/01/2013	Mensal	-	TJLP + 5,5% a.a.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

18. Empréstimos e financiamentos--Continuação

- (i) União Federal (Agente financeiro: Banco do Brasil) dívida de médio e longo prazo (DMLPs) - Confissão de dívida a União Federal em 15 de agosto de 1997.
 O contrato está dividido em 7 (sete) subcréditos (três deles já liquidados), remunerados a base de variação cambial (dólares norte-americanos).
- (ii) Banco Europeu de Investimentos (BEI) Financiamento para o plano de investimentos 2001/2002 da Companhia, contratado em 28 de maio de 2002 conforme Acordo de Cooperação Decreto-Lei nº 1609/95. A operação foi liquidada em 15 de Junho 2012.
- (iii) Eletrobras Empréstimo contratado para cobertura financeira dos custos diretos das obras do programa de eletrificação rural, que integra o programa de universalização do acesso e uso de energia elétrica - Luz Para Todos, do Ministério das Minas e Energia - MME, com recursos originários da RGR e CDE.
- (iv) União Federal Lei 8.727- Cessão de crédito, que fez a Eletrobras e a Caixa Econômica Federal à União Federal.
- (v) Banco do Nordeste do Brasil Programa de incentivo as fontes alternativas de energia (Proinfra) - A Companhia celebrou contrato com o Banco do Nordeste do Brasil para o financiamento de inversões fixas, através de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)/Proinfa.
- (vi) BNDES FINEM: Financiamento para o plano de investimento 2007/2009 da Companhia contratado em 28 de abril de 2008, no montante total de R\$ 330.000, junto ao sindicato liderado pelo Unibanco, com repasse de recursos do BNDES.
- (vii) BNDES PEC: Empréstimo captado devido à necessidade de capital de giro da Companhia.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

18. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Na operação de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, contratado em 2008, a Companhia comprometeu-se a cumprir certas obrigações, durante a vigência do contrato, as quais foram adequadamente atendidas em 31 de dezembro de 2012, quais sejam:

Obrigações Especiais Financeiras	Banco	Índice
Dívida (com swap e fornecedores) / ativo total (máximo)	BEI	0,7
LAJIDA/Encargos da dívida (mínimo)	BEI	3,0
Endividamento financeiro líquido/LAJIDA (máximo)	BNDES/FINEM	3,5
Endividamento financeiro líquido/endividamento financeiro líquido +		
Patrimônio líquido (máximo)	BNDES/FINEM	0,6

O principal dos empréstimos e financiamentos a longo prazo, excluindo os efeitos dos custos de transação, tem sua curva de amortização distribuída da seguinte forma:

	31/12/2012	31/12/2011	01/01/2011
2012	-	-	146.951
2013	-	114.215	110.961
2014	125.205	116.518	105.704
2015	31.992	20.889	7.634
2016	31.719	20.616	7.362
2017	30.901	19.798	29.417
2018	30.309	19.205	-
Após 2018	35.126	29.844	-
·	285.252	341.085	408.029

Composição dos empréstimos e financiamentos por tipo de moeda e indexador (sem os efeitos de custos de transação):

Moeda (equivalente em R\$) / indexador	31/12/2012	%	31/12/2011	%	01/01/2011	%
Moeda estrangeira Dólares norte-americano	6.159	100.00	22.358	100.00	34.481	100,00
Moeda nacional	0.139	100,00	22.330	100,00	34.401	100,00
IGP-M	14.053	3,55	22.531	4,75	29.287	5,58
TJLP	107.130	27,09	189.287	39,90	267.907	51,07
RGR	88.211	22,31	99.141	20,90	89.464	17,05
TR	366	0,09	626	0,13	851	0,16
R\$ Fixo	185.696	46,96	162.847	34,32	137.111	26,14
	395.456	100,00	474.432	100,00	524.620	100,00
Total moeda nacional	401.615	=	496.790	= :	559.101	=

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

18. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Os saldos em moeda estrangeira detidos pela Companhia referem-se aos contratos de DMLP - dívida de médio e longo prazo, contratados junto com a União Federal, tendo o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro. Embora sua exposição cambial não seja anulada por instrumentos de *hedge*, o percentual desprotegido está dentro do limite estipulado na política de riscos financeiros da Companhia, representando apenas 1,54% da dívida total, na posição de 31 de dezembro de 2012.

Variação das moedas/indexadores da dívida acumulados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e em 31 de dezembro de 2011:

Moeda/indexador	31/12/2012	31/12/2011
Dólar norte-americano	8,94%	12,58%
INPC	6,20%	6,08%
IPCA	5,84%	6,50%
IGP-M	7,82%	5,10%
TJLP	5,75%	6,00%
CDI	8,40%	11,64%
TR	0,29%	1.21%
Libor	0,69%	0,47%

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

18. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Mutação de empréstimos e financiamentos sem os efeitos dos custos de captação:

	Moeda	Nacional	Moeda Estrangeira		
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
Saldo em 1 de janeiro de 2011	135.811	388.809	26.690	29.402	
Captações	4.155	79.416	-	_	
Encargos provisionados	42.730	-	1.552	-	
Encargos pagos	(42.410)	-	(10.065)	-	
Variação monetária e cambial	-	2.327	-	1.739	
Transferências	135.066	(135.066)	26.408	(26.408)	
Resultado Swap	-	-	1.771	` 867	
Amortizações	(136.406)	-	(18.778)	-	
Saldo em 31 de dezembro de 2011	138.946	335.486	27.578	5.600	
Captações	-	57.594	-	-	
Encargos provisionados	33.607	-	468	-	
Encargos pagos	(33.941)	-	(9.897)	-	
Variação monetária e cambial	•	1.714	•	2.190	
Transferências	115.358	(115.358)	1.974	(1.974)	
Resultado Swap	-	-	(731)	-	
Amortizações	(137.950)	-	(19.049)	-	
Saldo em 31 de dezembro de 2012	116.020	279.436	343	5.816	

19. Debêntures

		31/12/2012			31/12/2011			01/01/2011	
		Principal			Principal			Principal	
			Não			Não			Não
	Encargos	Circulantes	circulantes	Encargos	Circulantes	circulantes	Encargos	Circulantes	circulantes
1ª Série 2ª Emissão					-		4.757	90.500	
2ª Série 2ª Emissão	4.175	62.214	62.214	5.985	58.937	117.875	5.671	-	166.086
1ª Série 3ª Emissão	1.679	-	104.000	2.517	-	104.000	-	-	-
2ª Série 3ª Emissão	4.353	-	316.280	4.124	-	299.580	-	-	-
(-) Custo de transação	-	(1.069)	(1.849)	-	(1.423)	(2.918)	-	(1.597)	(2.015)
Total sem efeito de swap	10.207	61.145	480.645	12.626	57.514	518.537	10.428	88.903	164.071
Resultado das operações de									
swap	-	187	450	-	-	-	-	-	-
Total de debêntures	10.207	61.332	481.095	12.626	57.514	518.537	10.428	88.903	164.071

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

19. Debêntures--Continuação

Mutação de debêntures:

	Circulante	Não circulante
Em 1 de janeiro de 2011	99.331	164.071
Captação	-	400.000
Correção monetária	-	14.307
Amortizações	(90.500)	-
Transferências	58.938	(58.938)
Encargos provisionados	25.872	-
Encargos Pagos	(23.675)	-
Custo de Transação	(494)	(1.894)
Transferência custo de transação	(991)	991
Apropriação custo de transação	1.659	-
31 de dezembro de 2011	70.140	518.537
Captação	-	-
Correção monetária	-	24.765
Amortizações	(60.449)	-
Transferências	63.726	(63.726)
Encargos provisionados	42.922	•
Encargos Pagos	(45.340)	-
Transferência custo de transação	(1.069)	1.069
Apropriação custo de transação	1.423	-
Resultado das operações de Swap	186	450
31 de dezembro de 2012	71.539	481.095

Características das emissões:

Características	2ª emissão - 1ª Série	2ª emissão - 2ª Série
Conversibilidade	Debêntures simples, não conversíveis em acões	Debêntures simples, não conversíveis em acões
Espécie	Quirografária	Quirografária
Tipo e forma	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados	Nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados
Quantidade de títulos	9.050 debêntures simples	15.450 debêntures simples
Valor nominal	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Data de emissão	15 de julho de 2009	15 de julho de 2009
Vencimento inicial	15 de julho de 2011	15 de julho de 2012
Vencimento final	15 de julho de 2011	15 de julho de 2014
Atualização monetária	Sem atualização	IPCA
Repactuação	Não haverá	Não haverá
Remuneração	CDI+0,95%a.a.	7,5%a.a.
Exigibilidade de juros	Semestral	Anual
Amortizações	Parcela única	Em três parcelas anuais
Data das amortizações	2011	2012, 2013 e 2014

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

19. Debêntures -- Continuação

Características 3ª emissão - 1ª Série		3ª emissão - 2ª Série
Conversibilidade	Debêntures simples, não conversíveis em	Debêntures simples, não conversíveis em
Fam fair	ações	ações
Espécie	Quirografária	Quirografária
Tipo e forma	Nominativas e escriturais, sem emissão de	Nominativas e escriturais, sem emissão de
•	cautelas ou certificados	cautelas ou certificados
Quantidade de títulos	10.400 debêntures simples	29.600 debêntures simples
Valor nominal	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Data de emissão	15 de outubro de 2011	15 de outubro de 2011
Vencimento inicial	15 de outubro de 2015	15 de outubro de 2016
Vencimento final	15 de outubro de 2016	15 de outubro de 2018
Atualização monetária	Sem atualização	IPCA
Repactuação	Não haverá	Não haverá
Remuneração	CDI+0,97%aa	6,85%aa
Exigibilidade de juros	Semestral	Anual
Amortizações	Em duas parcelas Anuais	Em três parcelas anuais
Data das amortizações	2015 e 2016	2016, 2017 e 2018

2ª Emissão

A emissão foi realizada em 15 de julho de 2009, com 24.500 (vinte e quatro mil e quinhentas) debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, da espécie quirografária, em duas séries, com valor nominal unitário de R\$ 10 na data de emissão, no montante total de R\$ 245.000, colocadas através de oferta pública de distribuição.

A primeira série foi emitida com 9.050 (nove mil e cinquenta) debêntures, sem correção monetária, com remuneração em CDI mais 0,95% a.a., exigíveis semestralmente e amortização única ao final do segundo ano, realizada em 15 de julho de 2011.

A segunda série foi emitida com 15.450 (quinze mil quatrocentos e cinquenta) debêntures, com correção monetária pela variação do IPCA, com remuneração de 7,5% a.a., exigíveis anualmente e amortizadas em 03 (três) parcelas anuais em 15 de julho de 2012, 15 de julho de 2013 e 15 de julho de 2014.

De acordo com a escritura de emissão das debêntures, a Companhia está sujeita à manutenção de determinados índices financeiros, calculados trimestralmente, com base em suas Informações trimestrais. Até 31 de dezembro de 2012, a Companhia vem cumprindo com a manutenção dos referidos índices, na avaliação de sua Administração.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

19. Debêntures--Continuação

3ª Emissão

A 3ª emissão de debêntures foi realizada em 15 de outubro de 2011, com 40.000 (quarenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativas e escriturais, da espécie quirografária, em duas séries, com valor nominal unitário de R\$ 10 na data de emissão, no montante total de R\$ 400.000, colocadas através de oferta pública de distribuição.

A primeira série foi emitida com 10.400 (dez mil e quatrocentos) debêntures, sem correção monetária, com remuneração em CDI mais 0,97% a.a., exigíveis semestralmente e amortizadas em 02 (duas) parcelas anuais em 15 de outubro de 2015 e 2016.

A segunda série foi emitida com 29.600 (vinte e nove mil e seiscentos) debêntures, com correção monetária pela variação do IPCA, com remuneração de 6,85% a.a., exigíveis anualmente e amortizadas em 03 (três) parcelas anuais em 15 de outubro de 2016, 2017 e 2018.

De acordo com a escritura de emissão das debêntures, a Companhia está sujeita à manutenção de determinados índices financeiros, calculados trimestralmente, com base em suas Informações trimestrais. Em 31 dezembro de 2012, a Companhia cumpriu com a manutenção dos referidos índices, na avaliação de sua Administração.

Obrigações especiais financeiras	İndice
Dívida financeira líquida/EBITDA (máximo)	2,50
EBITDA/Despesa financeira líquida (mínimo)	2,75

Curva de amortização do longo prazo das debêntures:

_	2014	2015	2016	2017	Após 2017	Total
2ª série - 2ª emissão	62.214	-	-	-	-	62.214
1ª série - 3ª emissão	-	52.000	52.000	-	-	104.000
2ª série - 3ª emissão	-	-	105.417	105.417	105.446	316.280
(-) Custo de transação	(651)	(377)	(357)	(253)	(211)	(1.849)
Total a amortizar	61.563	51.623	157.060	105.164	105.235	480.645

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1 de janeiro de 2011 (31 de dezembro de 2010) (Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

20. Partes relacionadas

A Companhia mantém operações com partes relacionadas que pertencem ao mesmo grupo econômico, cujos montantes, natureza das transações e efeitos nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2012, 2011 e em 1 de janeiro de 2011 estão demonstrados a seguir:

					30/12/2012					31/12/2011					01/01/2011		
		Natureza da	Passivo	Passivo não		Despesa		Passivo	Passivo não		Receita		Passivo	Passivo não		Receita	
Empresas	Ref	operação	circulante	circulante	Despesa	financeira	Intangível	circulante	circulante	Despesa	financeira	Intangível	circulante	circulante	Despesa	financeira	Intangível
Endesa Fortaleza -																	
CGTF	(a.1)	Compra de energia	73.704	-	467.286	9.462	-	69.428	-	469.523	967	-	101.644	2.710	479.547	1.765	-
Endesa Cachoeira -																	
CDSA	(a.2)	Compra de energia	468	-	3.840	-	-	453	-	3.801	-	-	181	-	3.641	-	-
Companhia de																	
Interconexão																	
Energética - CIEN		Encargo de uso	297	-	2.597	-	-	259	-	1.672	-	-	-	-	-	-	-
Fundação Coelce																	
de Seguridade																	
Social-FAELCE	(b.1)	Confissão de dívida	12.098	6.049		-		12.270	17.128	-	-	-	10.752	26.885	-	-	-
Fundação Coelce																	
de Seguridade																	
Social-FAELCE	(b.2)	Plano de pensão	-	64.849	5.684	-	574	-	6.818	5.404	-	664	237	-	4.034	-	4.924
		Prestação de															
Synapsis Brasil S.A.		Serviço	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.785	-	14.297	-	3.551
CAM Brasil		•															
Multiserviços		Prestação de															
Ltda.		Serviço	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	946	-	3.265	-	4.837
		•	86.567	70.898	479.407	9.462	574	82.410	23.946	480.400	967	664	115.545	29.595	504.784	1.765	13.312
			-	-	-				-	-		-	-	-			
(-) Plano de pensão			12.098	70.898	-	-	-	11.418	(23.946)	-	-	-	10.752	26.885	-	-	-
Partes relacionadas			74.469	-	479.407	9.462	574	70.992	-	480.400	967	664	104.793	2.710	504.784	1.765	13.312

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1º de janeiro de 2011 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

20. Partes relacionadas--Continuação

As principais condições relacionadas às transações entre as partes relacionadas estão descritas a seguir:

a) Compra de energia

a.1) Central Geradora Termelétrica S.A. - CGTF

Em 31 de agosto de 2001, a Companhia e a Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. - CGTF ("CGTF") celebraram contrato de compra e venda de energia elétrica de quantidade anual de energia equivalente a 2.690 GWh por período de 20 anos, iniciado a partir de 27 de dezembro de 2003.

Atualmente as garantias deste contrato são:

- Instrumento de Remuneração Contratual por Prestação de Serviços de Depositário Qualificado e Outras Avenças - firmado com o Banco Bradesco S.A., relativo à gestão de garantias por meio de vinculação de recebíveis tarifários (50% da garantia exigida) Contrato Bilateral assinado entre a Companhia e CGTF; e
- ► Contrato de Prestação de Garantia Fidejussória firmado com União de Bancos Brasileiros S.A., relativo à fiança para complementação de garantia (50%) contratada em favor da CGTF.

O contrato com a CGTF foi firmado conforme condições regulamentares e devidamente homologado pela ANEEL.

Os gastos no exercício com este contrato montou totalizaram até 31 de dezembro de 2012 o valor de R\$ 467.286 (R\$ 469.523 em 31 de dezembro 2011 e R\$479.547 em 1 de janeiro de 2011).

a.2) Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S.A. - CDSA

A Companhia participou do 2º Leilão para Compra de Energia Elétrica Proveniente de Empreendimentos de Geração Existentes ("2º LEILÃO"), no dia 2 de abril de 2005, promovido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, conforme o edital de Leilão nº 001/2005, realizado nos termos da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, da Portaria MME nº 231, de 30 de setembro de 2004, da Resolução Normativa ANEEL nº 147, de 23 de fevereiro de 2005.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1º de janeiro de 2011 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

20. Partes relacionadas--Continuação

- a) Compra de energia -- Continuação
 - a.2) Centrais Elétricas Cachoeira Dourada S.A. CDSA--Continuação

O Leilão, citado acima, resultou em contrato de compra e venda de energia elétrica, entre as partes, com potência associada, tendo início o suprimento em 1 de janeiro de 2008 e término no dia 31 de dezembro de 2015, com energia assegurada de 4,039 MWMédios.

Até 31 de dezembro de 2012 esse contrato totalizou um montante de R\$ 3.840 (R\$ 3.801 em 31 de dezembro de 2011 e R\$ 479 em 1 de janeiro de 2011) em gastos com energia elétrica.

b) Obrigações com plano de pensão

b.1) Contrato de dívida - FAELCE

A Companhia é patrocinadora do fundo de pensão administrado pela Fundação Coelce de Seguridade Social - FAELCE.

Em 30 de junho de 1999 a Companhia celebrou com a FAELCE um contrato tendo por objeto a consolidação da dívida no valor de R\$ 46.600, correspondendo os saldos devedores dos termos de compromisso firmados em 31 de dezembro de 1992, em 23 de maio de 1996 e em 31 de janeiro de 1997.

Em 30 de junho de 2007 foi assinado um terceiro aditivo com o valor da dívida atualizada em R\$ 62.200, conforme Resolução CGPC nº 17/96 do Ministério da Previdência e Assistência Social, com prazo para pagamento total de 14 parcelas semestrais e sucessivas, iniciando em 31 de dezembro de 2007 e terminando em 30 de junho de 2014. Até 31 de dezembro de 2012 a Companhia amortizou 11 parcelas, permanecendo um saldo devedor de R\$ 18.147 (R\$ 29.398 em 31 de dezembro de 2011 e R\$ 45.609 em 1 de janeiro de 2011).

Em garantia da operação, a Companhia cedeu à FAELCE os direitos creditórios que possui ou venha a possuir, representados pela arrecadação das contas de energia elétrica efetivamente realizadas. A FAELCE poderá sacar da conta corrente bancária da Companhia, até o montante das parcelas da dívida vencidas e não pagas, após 45 dias da verificação da inadimplência da Companhia, se lhe convier.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1º de janeiro de 2011 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

20. Partes relacionadas--Continuação

- b) Obrigações com plano de pensão--Continuação
 - b.2) Plano de pensão FAELCE

A Companhia, como mantenedora da FAELCE, realiza repasses mensais destinados à manutenção financeira da FAELCE e aportes para reserva atuarial dos planos previdenciários dos funcionários da Companhia, classificados como "Beneficio Definido" e "Contribuição Definida".

O total de gastos em 31 de dezembro de 2012 foi R\$ 6.258 (R\$ 6.068 em 31 de dezembro de 2011 e R\$ 8.958 em 1 de janeiro de 2011) sendo R\$ 5.684 (R\$ 5.404 em 31 de dezembro de 2011 e R\$ 4.634 em 1 de janeiro de 2011) como despesa operacional do resultado da Companhia e R\$ 574 (R\$ 664 em 31 de dezembro de 2011 e R\$ 4.924 em 1 de janeiro de 2011) capitalizados ao ativo intangível.

O saldo de R\$ 64.849 (R\$ 6.818 em 31 de dezembro de 2011 e R\$ 237 em 1 de janeiro de 2011) corresponde ao valor da contribuição da Companhia (patrocinadora) aos planos de pensão, vide Nota 23.

Remuneração da administração

A remuneração total do conselho de administração e dos administradores da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 foi de R\$ 8.670 (R\$ 6.844 em 31 de dezembro de 2011 e R\$ 7.178 em 1 de janeiro de 2011). A Companhia mantém ainda benefícios usuais de mercado para rescisões de contratos de trabalho.

21. Taxas regulamentares

Reserva global de reversão - RGR
Conta consumo de combustível - CCC
Conta de desenvolvimento energético - CDE
Encargo de Energia de Reserva - EER
Encargos ex-isolados RN 410
Encargos emergenciais
Taxa de fiscalização
Total

31/12	/2012	31/12	/2011	01/01/2011		
Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
10.480	_	12.838	-	18.330	-	
5.012	-	9.157	-	8.119	-	
5.477	-	4.571	-	4.347	-	
1.133	-	-	-	-	-	
1.360	-	1.298	-	1.302	-	
2.466	-	2.469	-	2.489	-	
376	-	380	-	367	-	
26.304	-	30.713	-	34.954	-	

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1º de janeiro de 2011 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

21. Taxas regulamentares--Continuação

Conforme Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica estão obrigadas a destinar, anualmente, um por cento (1%) de sua receita operacional líquida (definida nos termos da ANEEL) para os Programas de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e de Eficiência Energética, distribuído de acordo com os percentuais determinados pela ANEEL.

As resoluções ANEEL nº 504, de 14 de agosto de 2012 e n° 300 de 12 de fevereiro de 2008 aprovaram os Manuais do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento e de Eficiência Energética, que estabelecem as diretrizes e orientações na elaboração dos projetos de P&D e EE. As principais mudanças provenientes dos novos manuais são: a possibilidade de submissão de projetos a qualquer época do ano, tornando o processo contínuo; a ênfase na avaliação final dos projetos, aumentando assim a responsabilidade da concessionária na aplicação do investimento; a adoção de um plano de investimento e um plano de gestão dos programas, tendo recursos destinados para tal; além da abertura do programa de P&D para as demais etapas do ciclo de inovação (cabeça de série, lote pioneiro e inserção no mercado).

A Companhia contabiliza as despesas referentes aos Programas de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento conforme seu período de competência, permanecendo os valores registrados e corrigidos pela SELIC até a efetiva realização.

O saldo negativo de MME se refere a valores pagos a maior e que poderão ser compensados posteriormente.

Programa de Eficiência Energética Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT Ministério de Minas e Energia- MME Total

31/12	2/2012	31/12	/2011	01/01/2011			
Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante		
14.339 11.019	15.262 12.649	16.604 12.465	4.083 7.400	29.917 14.641	- 5.566		
387 (181)	-	106 (321)	-	3.148 1.200	-		
25.564	27.911	28.854	11.483	48.906	5.566		

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1º de janeiro de 2011 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

22. Outras obrigações

	31/12/2012	31/12/2011	01/01/2011
Arrecadação de terceiros	558	1.044	4.381
Adiantamento de clientes	3.837	2.226	1.777
Empréstimos compulsórios	392	392	392
Devolução prefeituras	2.817	4.388	5.968
Multas parceladas	53.425	3.507	8.443
Outros	1.055	480	2.026
Total	62.084	12.037	22.987
Circulante Não circulante	11.257 50.827	6.361 5.676	9.942 13.045

23. Obrigações com benefícios pós-emprego

A Companhia é patrocinadora de fundo de pensão, administrado pela Fundação COELCE de Seguridade Social - FAELCE, entidade fechada de previdência privada complementar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos. A Fundação administra dois planos de benefícios, sendo um na modalidade de benefício definido (Plano BD), que tem por finalidade principal complementar os benefícios a que têm direito auferir, como segurados de previdência social, os empregados da Companhia, e um na modalidade de contribuição definida (Plano CD), que tem por objetivo conceder um benefício em função da reserva acumulada em nome do participante.

Os planos administrados pela Companhia têm as seguintes principais características:

a) Plano de Contribuição Definida (CD)

Para o Plano CD a Companhia contribui mensalmente com o mesmo valor que o participante efetua. O valor da contribuição varia em função da remuneração, tendo seu cálculo definido com base nas alíquotas 2,5%, 4,0% e 9,0%, aplicadas "em cascata".

b) Plano de Benefício Definido (BD)

O plano BD tem o regime financeiro de capitalização para os benefícios de aposentadoria, pensão e auxílios.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1º de janeiro de 2011 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

23. Obrigações com benefícios pós-emprego--Continuação

b) Plano de Benefício Definido (BD)--Continuação

O custeio do plano de benefícios é coberto por contribuições dos participantes e da patrocinadora. Para o Plano BD a Companhia contribui mensalmente com a taxa de 4,45% da folha de remuneração de todos os seus empregados e dirigentes participantes, para cobertura do custo normal e com taxa de 2,84% sobre o quociente (não inferior à unidade) entre o número de empregados e dirigentes participantes da FAELCE, existentes em 31 de julho de 1997, e o número de empregados participantes existentes no mês de competência da contribuição suplementar amortizante, estando prevista a vigência dessa contribuição suplementar durante 22 anos e 6 meses, a contar de julho de 1997. Além desse percentual, a patrocinadora é responsável pelo pagamento das despesas administrativas da atividade previdencial da referida entidade.

Os benefícios do plano compreendem:

- Complementação de aposentadoria por invalidez;
- Complementação de aposentadoria por tempo de contribuição;
- Complementação de aposentadoria por idade;
- ► Complementação de aposentadoria especial:
- Complementação de auxílio reclusão;
- ► Complementação de pensão por morte;
- Complementação de abono anual.

O cálculo matemático relativo aos benefícios de complementação de aposentadorias e pensões do Plano BD adota o método da unidade de crédito projetada.

Em 30 de junho de 1999 foi firmado contrato de dívida consolidando todos os débitos provenientes de retenções e atrasos nos repasses de obrigações e encargos financeiros pela Companhia. Em 30 de junho de 2007 foi assinado um terceiro aditivo, conforme resolução CGPC nº 17/96 do Ministério da Previdência e Assistência Social, sob as seguintes condições:

Prazo para pagamento total: 14 parcelas semestrais e sucessivas, iniciando em 31 de dezembro de 2007 e terminando em 30 de junho de 2014. Até 31 de dezembro de 2012, a companhia realizou 11 parcelas de amortizações, ficando um saldo de R\$ 18.147 (R\$ 29.398 em 31 de dezembro de 2011 e R\$ 45.609 em 1 de janeiro de 2011).

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1º de janeiro de 2011 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

23. Obrigações com benefícios pós-emprego--Continuação

- b) Plano de Benefício Definido (BD)--Continuação
 - ▶ Pagamento dos juros: mensais e sucessivos, corrigidos pelo INPC.
 - Amortização do principal: semestral calculado sobre o saldo devedor de cada mês, depois da aplicação da correção monetária pelo INPC.

c) Plano de Assistência Médica

O plano de saúde, administrado pela Unimed Fortaleza, é regido por contrato que prevê cláusula de reajuste periódico das contribuições ao plano em função da sinistralidade do grupo. O custeio é determinado per capita com base em tabela, segregada em 10 faixas etárias, de acordo com o critério permitido pela ANS.

O plano pode ser segregado em 3 grupos distintos e que compartilham a mesma apólice:

- ▶ Ativos o plano é extensivo aos empregados e seus dependentes. O custo cobrado pela administradora do plano, é parcialmente coberto pela empresa, observada a proporção contributiva estipulada em função de faixa salarial atingida. Pelo fato de serem contributivos por empregado, geram benefício de permanência vitalícia após 10 anos de vínculo, conforme Lei 9.656.
- ▶ Aposentados Lei 9.656 grupo que exerceu o direito de permanência no plano, desde que mantido às próprias expensas, conforme Lei 9.656. O custo é cobrado diretamente pela Unimed, administradora do plano, conforme as regras do plano.
- ▶ Aposentados Especiais grupo fechado de aposentados e seus dependentes, custeados parcialmente pela empresa (60%), decorrente de negociação, ratificada através de acordo coletivo.

d) Benefício de pagamento da multa do FGTS na aposentadoria

Nos casos de aposentadoria em qualquer das categorias, havendo extinção do contrato de trabalho, fica assegurado ao empregado o recebimento da multa equivalente a 40% do saldo do FGTS para fins rescisórios nos termos dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1º de janeiro de 2011 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

23. Obrigações com benefícios pós-emprego--Continuação

A companhia optou por efetuar o reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais imediatamente no período em que ocorrerem em "Outros Resultados Abrangentes".

Conciliação dos saldos de abertura e fechamento do valor presente da obrigação

	31/12/2012	31/12/2011
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	716.283	662.529
Custo dos serviços correntes	1.196	1.534
Custo dos juros	72.631	67.257
Benefícios pagos pelo plano	(45.188)	(43.347)
Perdas (ganhos) atuariais sobre a obrigação atuarial	219.094	28.310
Valor presente da obrigação atuarial ao final do exercício	964.016	716.283

Análise da obrigação atuarial

Na posição de 31 de dezembro de 2012, o valor presente da obrigação atuarial dos planos de benefícios pós-emprego da Companhia encontra-se na seguinte situação:

Plano BD: o valor presente da obrigação atuarial no montante de R\$ 897.118 encontra-se parcialmente coberto por ativos do plano no montante de R\$ 41.004.853, resultando em um valor presente das obrigações atuariais com cobertura de R\$ 107.735:

Plano Misto: o valor presente da obrigação atuarial no montante de R\$ 2.077 encontra-se parcialmente coberto por ativos do plano no montante de R\$ 2.050, resultando em um valor presente das obrigações atuariais descobertas de R\$ 27.

Plano de Assistência Médica: o valor presente da obrigação atuarial no montante de R\$ 34.139, não possui ativos financeiros do plano, resultando em um valor presente das obrigações atuariais descobertas de mesmo valor da obrigação atuarial.

Plano FGTS: o valor presente da obrigação atuarial no montante de R\$ 30.684, não possui ativos financeiros do plano, resultando em um valor presente das obrigações atuariais descobertas de mesmo valor da obrigação atuarial.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1º de janeiro de 2011 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

23. Obrigações com benefícios pós-emprego--Continuação

Análise da obrigação atuarial--Continuação

Conciliação dos saldos de abertura e fechamento do valor justo dos ativos dos planos

	31/12/2012	31/12/2011
Valorinato dos etimos de alega a sinteia de accestaio	740 700	000 050
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	740.786	680.656
Retorno esperado dos ativos do plano	80.429	80.423
Contribuições recebidas de participantes do plano	-	-
Contribuições recebidas do empregador	21.635	12.803
Benefícios pagos pelo plano	(45.188)	(43.347)
Ganhos (perdas) atuariais sobre os ativos do plano	209.242	10.251
Valor justo dos ativos do plano ao final do exercício	1.006.904	740.786

Conciliação do valor presente da obrigação e do valor dos ativos dos planos, com os ativos e os passivos reconhecidos no balanço patrimonial

	31/12/2012	31/12/2011
Valor presente das obrigações atuariais Valor justo dos ativos	964.016 (1.006.904)	716.283 (740.786)
Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos	(42.888)	(24.503)
Efeito do limite para reconhecimento do ativo	107.737	24.503
(Ativo) passivo atuarial líquido	64.849	-
Dívida contratada	18.147	35.364
(Ativo) passivo atuarial líquido apurado	82.996	35.364

Despesa reconhecida nas demonstrações do resultado

	31/12/2012	31/12/2011
Custo do serviço corrente	1.196	1.534
Custo dos juros	72.631	73.577
Retorno esperado dos ativos do plano	(80.429)	(80.423)
Despesa reconhecida no resultado	(6.602)	(5.312)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1º de janeiro de 2011 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

23. Obrigações com benefícios pós-emprego--Continuação

Análise da obrigação atuarial--Continuação

Categoria principal de ativos do plano representa do valor justo do total dos ativos dos planos

	31/12/2012	31/12/2011
Renda fixa	770.068	561.465
Renda variável	117.769	95.121
Investimentos imobiliários	73.455	40.354
Outros	45.612	43.846
Total do valor justo dos ativos do plano	1.006.904	740.786

Valores totais reconhecidos em outros resultados abrangentes

	31/12/2012	31/12/2011
	(0.050)	(47.004)
Ganho (perda) atuarial	(9.852)	(17.964)
Variação na restrição de reconhecimento do ativo	(82.937)	(24.798)
Variação no ajuste para reconhecimento de dívida	16.927	6.307
Total de outros resultados abrangentes no exercício	(75.862)	(36.455)

Retorno real dos ativos dos planos

	31/12/2012	31/12/2011
Retorno esperado sobre os ativos do plano	80.429	80.423
Ganho (Perda) atuarial sobre os ativos do plano	209.242	10.251
Retorno real sobre os ativos dos planos	289.671	90.674

Valores atuariais para o exercício corrente e anterior:

	31/12/2012	31/12/2011
Obrigação de benefício definido	(964.016)	(716.283
Ativos do plano	1.006.904	740.786
Superávit (déficit)	42.888	24.503
Ajustes de experiências sobre os passivos do plano	(219.094)	(28.310)
Ajustes de experiências sobre os ativos do plano	209.242	10.251

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1º de janeiro de 2011 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

23. Obrigações com benefícios pós-emprego--Continuação

Análise da obrigação atuarial--Continuação

As principais premissas adotadas pelo atuário independente para a realização do cálculo estão apresentadas a seguir pelos seus valores nominais:

Especificação	Planos BD	Plano CD	Plano Médico	Plano FGTS
Taxa de desconto	9,80%	9,80%	9,80%	9,80%
Taxa de rendimento esperado dos ativos	9,80%	9,80%	N/A	N/A
Taxa de crescimento salarial	7,61%	7,61%	N/A	7,61%
Taxa de inflação esperada	5,50%	5,50%	5,50%	5,50%
Reajuste de benefício concedidos de prestação continuada	5,50%	5,50%	N/A	N/A
Tábua de mortalidade geral	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000
Tábua de entrada em invalidez	Light-Média	Light-Média	Light-Média	Light-Média
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49 + 6anos	AT-49 + 6anos	AT-49 + 6anos	Não aplicável

Foi adotada premissa de crescimento dos custos médicos decrescente, variando de 11,57% a.a. (5,75% a.a. em termos reais) no primeiro ano de projeção, atingindo o valor de 6,51% a.a. (0,95% a.a. em termos reais) para 2023 em diante.

Para projeção dos custos foi adotada premissa de crescimento dos custos em função da idade de 3,00% a.a. Foi adotada premissa de crescimento real das contribuições ao plano de saúde em 1,50% a.a em 2012 (zero em 2011). Todos os participantes farão opção por permanecer no plano de saúde na aposentadoria.

Para os saldos acumulados no FGTS foi adotada a premissa de rentabilidade real nula.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1º de janeiro de 2011 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

23. Obrigações com benefícios pós-emprego--Continuação

Análise da obrigação atuarial--Continuação

Premissas financeiras adotadas--Continuação

Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos pela Companhia patrocinadora nos limites permitidos pelo CPC 33 - Benefícios Pós Emprego. Todos os ganhos ou perdas são reconhecidos em conta específica do Patrimônio Líquido. Tais ganhos ou perdas compõem a movimentação dos saldos de passivos decorrentes das obrigações com benefícios pós-emprego. Ativos somente são reconhecidos quando sua realização em favor da Companhia é provável e quando for possível que a Companhia estime de forma razoável o provável valor de realização destes ativos.

A administração da Companhia estima, com base em laudos elaborados por atuário contratado, que os compromissos totais de contribuição da patrocinadora para os planos vigentes, durante o exercício de 2013, sejam de R\$ 22.435.

24. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião de seus consultores legais, foram provisionados todos os processos judiciais cuja probabilidade de perda foi estimada como provável.

Segue abaixo quadro demonstrativo das provisões para contingências constituídas pela Companhia:

	01/01/2011				
	Saldo acumulado	Adições/ reversões	Atualização monetária	Pagamentos	Saldo acumulado
Trabalhistas (a) Cíveis (b) Fiscais (c)	18.197 38.110 4.952	(1.424) 8.015 (82)	1.174 7.515 333	(3.630) (1.972) (884)	14.317 51.668 4.319
Total Circulante Não circulante	61.259 12.232 49.027	6.509	9.022	(6.486)	70.304 17.060 53.244

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1º de janeiro de 2011 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

24. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas -- Continuação

	31/12/2011	31/12/2012					
	Saldo acumulado	Adições/ reversões	Atualização monetária	Pagamentos	Saldo acumulado		
Trabalhistas (a) Cíveis (b) Fiscais (c)	14.317 51.668 4.319	3.778 6.837 (5)	2.834 11.403 313	(1.043) (10.275) (24)	19.886 59.633 4.603		
Total	70.304	10.610	14.550	(11.342)	84.122		
Circulante Não circulante	17.060 53.244				- 84.122		

a) Riscos trabalhistas

As principais causas trabalhistas são relacionadas à indenização por acidentes (R\$ 3.755), adicional de periculosidade (R\$ 2.646), responsabilidade solidária (R\$ 2.392), verbas rescisórias (R\$ 1.452), reintegração (R\$ 1.054), abono salarial (R\$ 872), diferenças salariais (R\$ 725), horas extras (R\$ 530), dano moral e material (R\$ 160), e outros processos trabalhistas (R\$ 6.300).

b) Riscos cíveis

Engloba processos de natureza cível, inclusive consumeirista, nos quais a Companhia é ré, sendo grande parte da provisão vinculada a processos relacionados a pedidos de indenização por acidentes com energia elétrica (R\$ 17.540), ressarcimento por reajuste tarifário supostamente ilegal concedido através das Portarias do DNAEE nº 38 e 45, de 27 de janeiro e 4 de março de 1986 (R\$ 6.339), multas regulatórias (R\$ 6.081), ações de menor complexidade com trâmite nos juizados especiais (R\$ 3.054).

O restante do valor constante na provisão (R\$ 28.349) subdivide-se em ações judiciais envolvendo pedido de indenização por danos causados em razão de oscilação na tensão do fornecimento de energia elétrica, suspensão do fornecimento, cobrança indevida de valores e outros de natureza consumeirista.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1º de janeiro de 2011 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

24. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

c) Riscos fiscais

A Companhia concluiu o pagamento de um parcelamento de COFINS junto à SRF em 2000, sendo que o parcelamento era em 80 parcelas e foi efetuado o pagamento de 6 parcelas a mais. Considerando o pagamento a maior, a Companhia efetuou a compensação desse suposto crédito com débitos de COFINS. Na análise do processo, ficou demonstrado que houve uma retificação do valor inicialmente declarado no pedido de compensação e que assim o valor total pago pela Companhia (nas 86 parcelas) correspondia à divida retificada. Dessa forma, a SRF entendeu que a compensação efetuada não procedia. O processo administrativo ainda está em curso, no qual a Companhia está alegando basicamente o desconhecimento da retificação do valor declarado e a decadência do excesso resultante da retificação. No entanto, diante dos fatos, a Companhia entendeu por bem alterar a probabilidade de perda para provável e efetuar sua provisão, em 31 de dezembro de 2012 o valor envolvido é de R\$ 2.441.

Contingências passivas com risco possível

A Companhia possui ações de natureza tributária, cível e trabalhista, que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração e por seus advogados e consultores legais como possível. As contingências passivas estão assim representadas:

	31/12/2012	31/12/2011	01/01/2011
Trabalhistos (a)	25.292	5.728	2.567
Trabalhistas (a)			
Cíveis (b)	399.070	51.908	338.763
Fiscais (c)	249.302	206.951	167.300
Juizados especiais	16.712	5.014	5.623
	690.376	269.601	514.253

(a) Riscos trabalhistas

As principais causas trabalhistas são relacionadas a pagamento de horas extras, reintegração, responsabilidade subsidiária e solidária, diferenças salariais, verbas rescisórias, dano moral e material, acidente de trabalho, etc.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1º de janeiro de 2011 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

24. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

Contingências passivas com risco possível--Continuação

(b) Riscos cíveis

A situação jurídica da Companhia engloba processos de natureza cível, nos quais a Companhia é ré, sendo grande parte associada a pleitos de danos morais e materiais.

(c) Riscos fiscais

Apresentamos, a seguir, os processos relevantes cujos consultores jurídicos estimam a probabilidade de perda como sendo possível e que não requerem constituição de provisão.

c.1) ICMS - Termo de acordo 035/91

A Companhia celebrou Termo de Acordo nº 035/91 com a Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará, onde formalizou a existência de regime especial de recolhimento de ICMS, o qual seria efetuado pelo valor arrecadado (receitas recebidas), em periodicidade descendial. Referido acordo vigorou até 31 de março de 1998, sendo revogado pelo Ato Declaratório nº 02/98.

Não obstante, a Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará lavrou quatro autos de infração relativos aos exercícios de 1995, 1996, 1997 e 1998 (período em que o mencionado termo de acordo era vigente) para cobrar débitos de ICMS não recolhidos, no valor atualizado de R\$ 17.683. A Companhia apresentou recurso (embargos de declaração) ao Conselho de Recursos Tributários, contra decisão que julgou os autos de infração parcialmente procedentes, determinando o recolhimento do ICMS devido pelos valores nominais, excluídos a penalidade e os juros de mora. Em 9 de julho de 2012 o recurso foi julgado improcedente, mas foi determinado que os processos fossem baixados em diligência para que fosse realizada a imputação dos pagamentos realizados até o presente momento e para que a COELCE seja intimada para pagar o valor residual se existir.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1º de janeiro de 2011 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

24. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

Contingências passivas com risco possível--Continuação

- (c) Riscos fiscais--Continuação
 - c.2) ICMS Base cadastral de consumidores isentos e imunes e não tributáveis

A Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará lavrou um auto de infração em 29 de dezembro de 2004, no valor atualizado de R\$ 12.351, no intuito de exigir créditos de ICMS oriundos de erro na base cadastral de consumidores isentos e imunes (classes comercial, industrial, iluminação pública e serviços públicos) referentes ao período de abril a agosto de 1999. A Companhia impugnou o auto e aguarda decisão de primeira instância administrativa.

Em 16 de fevereiro de 2007, foi lavrado auto de infração com o mesmo objeto do auto acima, no valor atualizado de R\$ 4.241, referente ao ano de 2002, no qual se aguarda decisão de 1ª instância administrativa.

 c.3) ICMS - Crédito oriundo da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado

A Secretaria de Fazenda do Estado do Ceará lavrou um auto de infração para cobrar débitos de ICMS relativos aos anos de 2003 e 2004, no valor atualizado de R\$ 4.044, por apropriação a maior de créditos de ICMS oriundos da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado. A Companhia impugnou o auto, mas foi proferida decisão de primeira instância julgando o auto procedente em 5 de novembro de 2008. A Companhia recorreu e aguarda decisão de segunda instância administrativa.

Adicionalmente, a Companhia recebeu em 2011 e em 2012 autos de infração relativos aos exercícios de 2006 e 2007, respectivamente, no valor atualizado de R\$ 14.927. Em 19 de julho de 2011 a Companhia apresentou sua defesa referente ao exercício de 2006 e aguarda decisão de 1ª instância administrativa. A Companhia apresentará defesa em relação ao exercício de 2007.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1º de janeiro de 2011 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

24. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

Contingências passivas com risco possível--Continuação

- (c) Riscos fiscais--Continuação
 - c.4) ICMS Transferência de créditos

Em 1 de agosto de 2005, a Fazenda Estadual ajuizou execução fiscal para cobrar débitos de ICMS relativos às operações de transferência de créditos ocorridas durante o exercício de 1999 e 2000, no montante atualizado de R\$ 1.846. Em 9 de março de 2007 foi proferida sentença favorável à Companhia. A Fazenda Estadual apresentou recurso (apelação), que está pendente de julgamento.

Em 6 de maio de 2005, a Companhia ajuizou ação anulatória de débitos de ICMS relativos à operação de transferência de créditos ocorrida durante o exercício de 2001, que perfazem o montante atualizado de R\$ 1.944. A Companhia aguarda decisão de primeira instância judicial.

c.5) ICMS - Cancelamento de faturas

Em 29 de novembro de 2006, a Companhia recebeu um auto de infração no valor atualizado de R\$ 23.533, pelo cancelamento de faturas emitidas anteriormente com erros sem a comprovação que as operações anteriormente foram tributadas. O auto foi julgado procedente em 1ª instância administrativa, a Companhia apresentou recurso e aguarda julgamento.

Em 16 de fevereiro de 2007, a Companhia recebeu um auto de infração no valor atualizado de R\$ 28.765, sobre o mesmo tema, relativo ao exercício de 2002. O auto foi julgado procedente em 1ª instância administrativa e a Companhia apresentou recurso e aguarda julgamento.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1º de janeiro de 2011 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

24. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

Contingências passivas com risco possível--Continuação

- (c) Riscos fiscais--Continuação
 - c.6) ISS Município de Fortaleza

A Companhia ajuizou em 8 de agosto de 2007 ação anulatória de débitos de ISS incidentes sobre: (i) prestação de serviços acessórios indispensáveis ao fornecimento de energia; (ii) serviço de locação de bens móveis e (iii) ausência de retenção do ISS na fonte, relativas ao período de julho de 1998 a janeiro de 2000, que totalizam o valor de R\$ 4.684. A Companhia aguarda decisão de primeira instância judicial.

Não obstante a Companhia tenha ajuizado ação anulatória, em 10 de outubro de 2007 o Município de Fortaleza ajuizou duas execuções fiscais para a cobrança dos mencionados débitos, para as quais a Companhia apresentou defesa (exceção de pré-executividade) e aguarda decisão de primeira instância judicial.

Em 19 de julho de 2007, a Companhia recebeu auto de infração no valor atualizado de R\$ 1.327, sobre o mesmo tema. A Companhia apresentou impugnação e, após a decisão desfavorável, recurso voluntário. Aguarda-se decisão de segunda instância.

O Município de Fortaleza ajuizou três execuções fiscais, que perfazem o montante de R\$ 24.219 para cobrar débitos de ISS cobrados pela prestação de serviços acessórios indispensáveis ao fornecimento de energia. A Companhia aguarda decisão de segunda instancia judicial em dois processos. Em 2012 foi proferida decisão em uma das execuções fiscais, julgando improcedente o recurso apresentado pela Fazenda e em razão disto a Fazenda apresentou Recurso Especial, que aguarda julgamento.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1º de janeiro de 2011 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

24. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

Contingências passivas com risco possível--Continuação

- (c) Riscos fiscais--Continuação
 - c.6) ISS Município de Fortaleza--Continuação

Em 19 de julho de 2007, a Companhia recebeu auto de infração no valor atualizado de R\$ 2.837, referente a serviços prestados em outros Municípios cujo imposto foi recolhido no respectivo local da prestação. A Companhia apresentou impugnação e, após a decisão desfavorável, recurso voluntário. Foi realizada perícia e aguarda-se decisão de segunda instância administrativa

Em 7 de maio de 2010 a Companhia recebeu auto de infração no valor atualizado de R\$ 1.190, relativo ao exercício de 2007. A Companhia apresentou defesa administrativa e aquarda decisão de 1ª instância.

A Companhia recebeu 4 autos de infração em 26 de setembro 2012 no valor atualizado de R\$ 8.051, relativo ao exercício de 2008. A Companhia apresentou defesa administrativa e aguarda decisão de 1ª instância.

c.7) ISS - Município de Iguatu

O município de Iguatu ajuizou execução fiscal, no valor atualizado de R\$ 2.719, por débitos de ISS relativos ao período de 2004 a 2008, cobrados face à existência de diferenças entre as declarações apresentadas pela Companhia. A Companhia apresentou embargos à execução, que aguarda julgamento.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1º de janeiro de 2011 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

24. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

Contingências passivas com risco possível--Continuação

- (c) Riscos fiscais--Continuação
 - c.8) ICMS Estorno de crédito consumidor baixa renda

O Município de Fortaleza lavrou um auto de infração em 2 de outubro de 2009, no valor atualizado de R\$ 24.555, para a cobrança de ICMS no exercício de 2005 em virtude do estorno insuficiente de créditos de ICMS por vendas não tributáveis a consumidores classificados como "baixa renda". A Companhia apresentou defesa. Foi proferida decisão administrativa desfavorável e em 7 de outubro de 2010 a Companhia apresentou recurso. Em 27 de junho de 2011 foi proferida decisão de segunda instancia administrativa que confirmou a decisão de primeira instancia, que declarou procedente o auto de infração. A Companhia apresentou recurso especial e aguarda julgamento. Em 11 de julho de 2012 a Coelce recebeu decisão desfavorável negando provimento ao recurso especial. A Companhia vai discutir o tema na esfera judicial.

Adicionalmente, em 17 de junho de 2011, a Companhia recebeu auto de infração relativo ao exercício de 2006, no valor de atualizado R\$ 19.947. Em 19 de julho de 2011 a Companhia apresentou sua defesa onde a decisão não foi favorável. Em 25 de maio de 2012, a Companhia apresentou recurso voluntário que aguarda julgamento.

Em 21 de dezembro de 2012, a Companhia recebeu auto de infração sobre o mesmo tema, relativo ao exercício de 2007, no valor atualizado de R\$ 13.505. A Coelce irá apresentar defesa em 1ª instância.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1º de janeiro de 2011 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

24. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

Contingências passivas com risco possível--Continuação

- (c) Riscos fiscais--Continuação
 - c.9) PIS/IRPJ Autos de infração

Trata-se de dois Autos de infração para a cobrança de PIS e IRPJ relativos ao primeiro, segundo e terceiro trimestres do exercício de 1998 diante do não recolhimento apontado pela auditoria interna da Fazenda Nacional, em revisão das declarações apresentadas. A Companhia apresentou defesa, que foi julgada parcialmente procedente. Em 16 de outubro de 2008, a Companhia apresentou recurso. Em 28 de junho de 2012, a Companhia foi intimada da decisão referente à cobrança de PIS que julgou procedente o recurso apresentado e extinguiu a cobrança. A Companhia permanece aguardando o julgamento do recurso apresentado no auto de infração de IRPJ. O valor envolvido atualizado é de R\$ 3.717.

c.10) CSLL/IRPJ - Execução fiscal

Em 19 de Janeiro de 2009 a União Federal apresentou execução fiscal para cobrar débitos de CSLL e IRPJ. Em 15 de abril de 2009 a Companhia apresentou embargos à execução. Em 2 de junho de 2011 foi proferida sentença parcialmente procedente, declarando extinto o processo em relação a duas Certidões de Dívida Ativa ("CDA"), sem resolução de mérito, mas mantendo a cobrança de uma CDA. A União apresentou recurso de apelação e a Companhia apresentou recurso (embargos de declaração). O valor atualizado é de R\$ 17.888.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1º de janeiro de 2011 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

24. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

Contingências passivas com risco possível--Continuação

- (c) Riscos fiscais--Continuação
 - c.11) ICMS em determinadas operações

Em 17 de junho de 2011 a Companhia recebeu um auto de infração para exigir débitos de ICMS oriundos de operações na modalidade "Coelce Plus" sem a emissão da documentação fiscal durante o exercício de 2006. A Companhia apresentou sua defesa em 19 de julho de 2011 e em 10 de julho de 2012 a Coelce foi intimada de decisão que julgou o auto de infração procedente. Em 16 de agosto de 2012 a Coelce apresentou recurso e aguarda decisão de 2ª instancia. O valor atualizado é de R\$ 1.735.

Em 30 de maio de 2012 a Coelce recebeu um auto de infração sobre o mesmo tema relativo ao exercício de 2007. A Companhia apresentou sua defesa em 29 de junho de 2012 e aguarda decisão de 1ª instância administrativa. O valor atualizado é de R\$ 5.747.

Em 1 de agosto de 2012 a Coelce recebeu auto de infração sobre o mesmo tema, referente à operação realizada em abril de 2007. A defesa foi apresentada em 31 de agosto de 2012 e a Coelce aguarda decisão de 1ª instância. O valor atualizado é de R\$ 366.

Adicionalmente, em 1 de outubro de 2012, a Companhia recebeu auto de infração relativo ao exercício de 2008, no valor atualizado de R\$ 4.599. A defesa foi apresentada e aguarda-se decisão de 1ª instância.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1º de janeiro de 2011 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

24. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

Contingências passivas com risco possível--Continuação

- (c) Riscos fiscais--Continuação
 - c.12) ICMS Energia adquirida para consumo próprio

Em 17 de junho de 2011, a Companhia recebeu um auto de infração para exigir débitos de ICMS relativos à energia elétrica consumida pela própria empresa durante o exercício de 2006. A Companhia apresentou sua defesa em 19 de julho de 2011 e aguarda decisão de 1ª instância administrativa. Em 10 de outubro de 2011 a Companhia recebeu decisão que julgou o auto procedente. A decisão foi mantida em 2ª instância e a Companhia aguarda intimação da decisão para seguir defendendo-se. O valor atualizado é de R\$ 2.547.

Em 1 de agosto de 2012, a Coelce recebeu um auto de infração relativo ao mesmo tema, referente ao exercício de 2007. Em 31 de agosto de 2012, a Companhia apresentou sua defesa e aguarda decisão de 1ª instância administrativa. O valor atualizado é de R\$ 2.330.

 c.13) ICMS - Diferença entre valores contabilizados e valores informados nas declarações fiscais

Em 17 de junho de 2011, a Companhia recebeu um auto de infração para exigir débitos de ICMS relativos a supostas diferenças entre os valores contabilizados e os valores informados nas declarações fiscais. A Companhia apresentou sua defesa em 19 de julho de 2011, mas o auto foi julgado improcedente em 1ª instância administrativa. A Companhia apresentou Recurso Voluntario e aguarda decisão de 2ª instância administrativa. O valor atualizado é de R\$ 1.907.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1º de janeiro de 2011 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

24. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

Contingências passivas com risco possível--Continuação

(c) Riscos fiscais--Continuação

c.14) COFINS - Anulatória

Em 17 de setembro de 2009, a Companhia apresentou Ação Anulatória visando suspender a exigibilidade de crédito cobrado pela Fazenda a título de COFINS Por entender que tais créditos encontram-se extintos por compensação, bem como estariam alcançados pela decadência. Em decisão de 1ª instância, o efeito suspensivo foi concedido. O valor atualizado é de R\$ 1.009.

A companhia, além dos processos descritos, possui ainda outros de menor valor que envolvem temas de CSLL, PIS, COFINS, ICMS, IPTU e ISS no valor total de R\$ 4.156.

Ativo contingente

A Companhia impetrou Mandado de Segurança arguindo a inconstitucionalidade da Lei nº 9.718/98 ao majorar a base de cálculo da COFINS, bem como a compensação dos valores recolhidos a maior com quaisquer tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal. A Companhia obteve decisão definitiva favorável e está apurando o montante do crédito para requerer sua restituição/compensação.

25. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social está composto de ações sem valor nominal e assim distribuídas:

	31/12/2012	31/12/2011
	(Em unidades)	(Em unidades)
Ações Ordinárias	48.067.937	48.067.937
Ações Preferenciais A	28.252.700	28.216.201
Ações Preferenciais B	1.534.662	1.571.161
Total	77.855.299	77.855.299

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1º de janeiro de 2011 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

25. Patrimônio líquido--Continuação

a) Capital social -- Continuação

		Ações ordinárias (em unidade) Ações			ses preferencia	preferenciais (em unidade)				Total (em unidades)	
	Tota	(I)	Class	e A	Class	е В	Total	(II)	(I) +	(II)	
Investluz S.A.	44.061.433	91,66%	-	-		-	-	-	44.061.433	56,60%	
Eletrobras	-	-	3.967.756	14,04%	1.531.141	99,77%	5.498.897	18,46%	5.498.897	7,06%	
Endesa Brasil S.A. Fundos e Clubes de	-	-	1.770.000	6,26%	-	-	1.770.000	5,94%	1.770.000	2,27%	
Investimentos	2.015.150	4,19%	11.088.918	39,26%	24	-	11.088.942	37,23%	13.104.092	16,83%	
Fundos de Pensão	921.603	1,92%	4.160.034	14,72%	-	-	4.160.034	13,97%	5.081.637	6,53%	
Outros	1.069.751	2,23%	7.265.992	25,72%	3.497	0,23%	7.269.489	24,40%	8.339.240	10,71%	
Total de ações	48.067.937	100,00%	28.252.700	100,00%	1.534.662	100,00%	29.787.362	100,00%	77.855.299	100,00%	

b) Reserva legal

O estatuto social da Companhia prevê que do lucro líquido anual serão deduzidos 5% para constituição de reserva legal, a qual não poderá exceder 20% do capital social.

A partir de 2007, a Companhia deixou de constituir reserva legal por atender ao disposto no art. 193 § 1º da Lei nº 6.404/76 uma vez que a soma da sua reserva de capital mais a reserva legal excedeu a 30% do capital social.

c) Reforco de capital de giro

É composto pela parcela de lucros não distribuídos aos acionistas. A reserva de reforço de capital de giro é criada somente depois de considerados os requisitos de dividendo mínimo e seu saldo não podem exceder o montante do capital integralizado, conforme os termos do artigo 29, alínea d, IV do estatuto social da Companhia. A reserva de reforço de capital de giro pode ser usada na absorção de prejuízos, se necessário, para capitalização, pagamento de dividendos ou recompra de ações.

d) Reserva de incentivo fiscal

A legislação do imposto de renda possibilita que as empresas situadas na Região Nordeste, e que atuam no setor de infraestrutura, reduzam o valor do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o artigo 551, § 3º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.

O saldo da reserva de incentivo fiscal apurado até 31 de dezembro de 2007 no montante de R\$ 106.323 foi mantido como reserva de capital e somente poderá ser utilizado conforme previsto na lei.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1º de janeiro de 2011 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

25. Patrimônio líquido--Continuação

d) Reserva de incentivo fiscal--Continuação

Em atendimento à Lei nº 11.638/07 e CPC 07, o valor correspondente ao incentivo SUDENE apurado a partir da vigência da Lei foi contabilizado no resultado do exercício, e posteriormente será transferido para a reserva de lucro devendo somente ser utilizado para aumento de capital social ou para eventual absorção de prejuízos contábeis conforme previsto no artigo 545 do Regulamento de Imposto de Renda.

A Companhia apurou em 31 de dezembro de 2012 o valor de R\$ 33.636 (R\$ 77.803 em 31 de dezembro de 2011 e R\$ 90.695 em 1 de janeiro de 2011) de incentivo fiscal SUDENE, calculado com base no Lucro da Exploração, aplicado a redução de 75% do imposto de renda apurado pelo Lucro Real.

e) Reserva de ágio

Essa reserva no montante de R\$ 221.188 foi gerada em função da reestruturação societária da Companhia, que resultou no reconhecimento do benefício fiscal diretamente no patrimônio, quando o ágio foi transferido para a Companhia através de incorporação, vide Nota 10.

f) <u>Dividendos</u>

De acordo com o estabelecido no estatuto social da Companhia, o dividendo mínimo obrigatório é de 25% sobre o lucro líquido ajustado, em conformidade com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. A base de cálculo para os dividendos mínimos obrigatórios está assim composta:

	31/12/2012
Lucro do exercício	420.000
(-) Incentivo fiscal - ADENE	(33.636)
Lucro ajustado	386.364
Dividendo mínimo obrigatório	96.591
Dividendo adicional proposto	117.404
	172.369
Outros resultados abrangentes (plano de pensão)	(50.069)
Reserva reforço de capital de giro	122.300

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1º de janeiro de 2011 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

25. Patrimônio líquido--Continuação

f) <u>Dividendos</u>--Continuação

Os dividendos mínimos, por classe de ação estão demonstrados a seguir:

	25% sobre o lucro líquido ajustado			nínimos sobre I social	Dividendos mínimos obrigatórios	
Tipo de aplicação	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011
Ações ordinárias	59.635	57.050	-	-	59.635	57.050
Ações preferenciais classe A	35.052	33.489	9.644	9.632	35.052	33.489
Ações preferenciais classe B	1.904	1.865	873	894	1.904	1.865
Total	96.591	92.403	10.518	10.526	96.591	92.403

O dividendo mínimo obrigatório do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 e a reserva de reforço de capital de giro, calculados com base no lucro líquido ajustado montaram respectivamente, em R\$ 96.591 e R\$ 122.300 (R\$ 92.403 e R\$ 93.597, respectivamente, em 2011).

Além dos dividendos mínimos obrigatórios, a Companhia está sugerindo para posterior aprovação em Assembleia Geral Ordinária a distribuição dos dividendos no montante de R\$ 117.404, referente o exercício de 2012.

g) Outros resultados abrangentes

g.1) Outros resultados abrangente - ganhos e perdas atuariais

O CPC 33 que determina que os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de benefícios de pensão e aposentadoria e os compromissos atuariais relacionados ao plano de assistência médica sejam reconhecidos em outros resultados abrangentes. Sendo assim, a Companhia reconheceu em 31 de dezembro de 2012 o saldo líquido de perdas atuariais na rubrica de outros resultados abrangentes no valor de R\$ 50.069 (R\$ 24.060 em 2011).

e.2) Outros resultados abrangentes - ganho e perdas sobre hedge de fluxo de caixa

O CPC 38 que determina que a parte eficaz dos ganhos ou perdas dos instrumentos financeiros derivativos classificados como *hedge* de fluxo de caixa devem ser reconhecidas diretamente no patrimônio em outros resultados abrangentes. Sendo assim, a Companhia em 31 de dezembro 2012 reconheceu o valor líquido de R\$ 420 (nulo em 2011) na rubrica de outros resultados abrangentes.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1º de janeiro de 2011 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

26. Lucro por ação

Em atendimento à Deliberação CVM nº 636, de 6 de agosto de 2010, que aprovou o CPC 41 - Resultado por ação ("CPC 41"), a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2012 por ação.

	31/12/2012	31/12/2011
Lucro líquido	420.000	471.182
Lucro atribuível as ações ordinárias	259.308	290.908
Número de ações ordinárias (em unidades)	48.067.937	48.067.937
Lucro básico e diluído em reais por ação	5,3946	6,052

O cálculo básico de resultado por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

O resultado diluído por ação é calculado através da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluídas em ações ordinárias.

O capital social, totalmente subscrito e integralizado é dividido em 48.067.937 ações ordinárias e 28.252.700 ações preferenciais classe A e 1.534.662 ações preferenciais classe B, totalizando 77.855.299 (setenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e noventa e nove) ações.

O lucro por ação, básico e diluído, da Companhia é de R\$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos) em 31 de dezembro de 2012 (R\$ 6,05 – seis reais e cinco centavos, em 31 de dezembro de 2011). Não existe diferença entre o lucro por ação básico e diluído.

A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

As ações preferenciais não tem direito a voto, nem são conversíveis em ações ordinárias. Entretanto, gozam de prioridade no reembolso do capital, tendo o direito a dividendos mínimos não cumulativos de 6% ao ano para as ações de classe "A" e 10% para as ações de classe "B", calculados sobre o valor proporcional do capital social atribuído à respectiva classe, corrigido ao término de cada exercício social.

As ações preferenciais de classe "B" poderão ser convertidas em ações preferenciais de classe "A", a requerimento do interessado.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1º de janeiro de 2011 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

27. Receita líquida

A composição do fornecimento de energia elétrica, por classe de consumidores, está disposta abaixo:

	Nº de consumidores		MV	٧h	R\$		
Tipo de aplicação	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2011	
	(Não au	ıditado)	(Não au	iditado)			
Fornecimento faturado							
Residencial normal	1.214.709	1.237.172	2.066.213	1.615.598	1.116.042	944.033	
Residencial baixa renda	1.211.463	1.122.859	1.286.522	1.487.933	329.415	387.228	
Industrial	5.913	5.893	1.186.853	1.276.419	413.869	436.296	
Comércio, serviços e outros	168.625	164.484	1.837.143	1.684.226	828.514	783.406	
Rural	424.885	396.100	1.118.813	836.534	226.297	183.356	
Poder público	31.739	30.861	541.747	474.617	228.010	211.673	
Iluminação pública	1.971	1.882	283.508	254.712	88.588	81.961	
Serviços públicos	9.033	8.737	428.954	415.676	121.983	124.717	
Receita de ultrapassagem demanda e							
excedente de reativos					(19.444)	(12.934)	
	3.068.338	2.967.988	8.749.753	8.045.715	3.333.274	3.139.736	
Fornecimento não faturado	-	-	-	-	14.544	9.297	
Consumidores, concessionários e							
permissionários	-	-	-	-	3.347.818	3.149.033	
Subvenção baixa renda	-	-	-	-	257.554	188.281	
Energia elétrica de curto prazo	-	-	-	-	79.926	13.125	
Receita de uso da rede elétrica-							
consumidores livres-revenda	43	37	-	-	118.557	131.970	
Receita de ultrapassagem de demanda e							
excedente de reativos - Clientes Livres	-	-	-	-	(2)	(289)	
Receita de construção	-	-	-	-	169.089	170.504	
Outras receitas	-	-	-	-	54.186	41.193	
Receita operacional bruta					4.027.128	3.693.817	
(-) Deduções da receita							
ICMS	-	-	-	-	(785.912)	(719.779)	
COFINS	-	-	-	-	(144.328)	(140.547)	
PIS	-	-	-	-	(31.261)	(29.689)	
RGR - Quota para reserva global de reversão	-	-	-	-	(43.056)	(33.480)	
CCC - Conta de consumo de combustível	-	-	-	-	(76.723)	(105.734)	
Programa de pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	-	-	-	-	(22.628)	(9.627)	
Outros impostos e contribuições sobre a							
Receita	-	-	-	-	(29.500)	(27.749)	
Total de deduções de receita					(1.133.408)	(1.066.605)	
Total receita líquida	3.068.381	2.968.025	8.749.753	8.045.715	2.893.720	2.627.212	

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1º de janeiro de 2011 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

28. Compra e venda de energia na CCEE

Até dezembro de 2012, a Companhia efetuou a comercialização de energia de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, conforme a seguir demonstrado:

	31/1:	2/2012	31/12/2011		
Compra	MWh	R\$	MWh	R\$	
	(Não auditado)	(Não auditado)		
Compra de energia	175.664	(16.880)	-	-	
Ajustes financeiros	-	(22.058)	-	(5.085)	
	175.664	(38.939)	-	(5.085)	
	31/1:	2/2012	31/12/	/2011	
Venda	MWh	R\$	MWh	R\$	
	(Não auditado)	(Não auditado)		
Venda de energia	305.005	100.473	550.186	12.011	
Ajustes financeiros	-	(20.547)	-	1.114	
	305.005	79.926	550.186	13.125	

29. Custos e despesas operacionais

As despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

	31/12/2012					
Descrição	Custo do serviço	Despesa de vendas	Despesas gerais e administrativas	Outras	Total	Total
Pessoal	(96.961)	_	(46.966)	-	(143.927)	(114.754)
Material	(12.905)	(30)	(465)	-	(13.400)	(11.057)
Serviços de terceiros	(173.511)	(6.841)	(36.755)	-	(217.107)	(198.468)
Energia elétrica comprada para revenda	(1.449.691)	` _			(1.449.691)	(1.197.409)
Encargos do uso do sistema de transmissão	(159.613)		-		(159.613)	(119.672)
Depreciação e amortização	(112.800)	-	(1.767)	-	(114.567)	(133.520)
Custo na desativação de bens Provisões para créditos de	`(17.687)	-	` -	-	`(17.687)	(15.362)
liquidação duvidosa	-	(21.717)	-	-	(21.717)	(11.844)
Taxa de fiscalização da ANEEL	-	`	-	(4.561)	(4.561)	(4.594)
Custo de construção	(169.089)	-	-	` -	(169.089)	(170.504)
Provisão para riscos fiscais,	, ,					
cíveis e trabalhistas	-	-	(10.610)	-	(10.610)	(6.509)
Outras despesas operacionais	(12.366)	(4)	(7.354)	(9.471)	(29.195)	(22.176)
Total	(2.204.623)	(28.592)	(103.917)	(14.032)	(2.351.164)	(2.005.869)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1º de janeiro de 2011 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

29. Custos e despesas operacionais--Continuação

Despesa de pessoal	31/12/2012	31/12/2011
D	(00.024)	(74 227)
Remuneração	(89.034)	(71.327)
Encargos sociais	(33.290)	(30.800)
Provisão de férias e décimo	(13.800)	(11.354)
Plano de saúde	(9.166)	(8.388)
Auxílio alimentação e outros benefícios	(14.317)	(13.563)
Participação nos resultados	(10.559)	(10.817)
Previdência privada	(6.259)	(6.068)
Outros	(353)	(283)
(-) Transferências para intangível em curso	32.851	37.846
Total	(143.927)	(114.754)

A composição dos custos com energia elétrica está disposta abaixo:

	R\$		
Custo com energia elétrica comprada para revenda	31/12/2012	31/12/2011	
Central Geradora Termelétrica de Fortaleza - CGTF Centrais Elétricas S.A FURNAS Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF Companhia Energética de São Paulo- CESP Petróleo Brasileiro S.A Petrobrás Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A- ELETRONORTE Copel Geração S.A COPEL CEMIG - Geração e Transmissão S.A. Tractebel Energia S.A. Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE Programa de Inc. as Fontes Alternativas - PROINFA Contratos por disponibilidade(*) Outros Subtotal	(467.286) (148.120) (98.926) (70.937) (64.131) (46.601) (45.562) (43.586) (34.517) (38.939) (43.391) (282.660) (65.035) (1.449.691)	(469.523) (144.050) (81.665) (66.510) - (46.564) (40.251) (41.643) (33.426) (5.085) (34.607) (153.455) (80.630) (1.197.409)	
Custo com uso da rede de transmissão	_		
Rede Básica Encargo do serviço do sistema Subtotal	(129.519) (30.094) (159.613)	(109.950) (9.722) (119.672)	
Total	(1.609.304)	(1.317.081)	

^(*) Contratação de disponibilidade da usina para geração de energia elétrica quando necessário.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1º de janeiro de 2011 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

30. Resultado financeiro

A composição do resultado financeiro está disposta abaixo:

	31/12/2012	31/12/2011
Receitas financeiras		
Renda de aplicação financeira	36.696	22.108
Multas e acréscimos moratórios em conta de energia	41.809	38.145
Receita de ativo indenizável	180.107	8.610
Correção de depósitos judiciais	561	2.583
Correção monetária	-	4.706
Juros de debêntures	-	4.168
Encargos fundo de pensão	7.798	6.846
Outras receitas financeiras	7.351	2.732
Total das receitas financeiras	274.322	89.898
Despesas financeiras		
Variações monetárias	(27.208)	(23.998)
Encargos de dívidas	(78.597)	(72.967)
Atualização de provisão para riscos tributários, cíveis e		
trabalhistas	(14.550)	(9.022)
Multas ARCE	(31.274)	-
Atualizações de impostos e multas	(8.673)	(9.995)
Custo de transação	(1.841)	(1.713)
Correção P&D/PEE	(675)	(1.044)
IOF	(370)	(3.469)
Comissão – Banco	- (2.4.4.2.)	(7.910)
Multas	(21.109)	-
Indenização DIC/FIC	(2.853)	(3.698)
Atualização financeira	(24.197)	-
Correção monetária	1.749	- (2.42)
Outras despesas financeiras	(6.654)	(649)
Total das despesas financeiras	(216.252)	(134.465)
Resultado financeiro	58.070	(44.567)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1º de janeiro de 2011 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

31. Imposto de renda e contribuição social

A reconciliação da provisão para o imposto de renda e contribuição social, calculada pela alíquota fiscal, com os valores constantes na demonstração do resultado é apresentada abaixo:

Descrição	31/12/2012	%	31/12/2011	%
Lucro antes do IRPJ e CSSL Alíquota nominal	600.626 (204.213)	100,00% (34,00%)	576.776 (196.104)	100,00% (34,00%)
Adições permanentes Participações nos lucros (administradores) Despesas indedutíveis – multas Doações não dedutíveis	(1.287) (4.292) (837) (6.416)	0,63% 2,10% 0,41%	(951) (435) (3) (1.389)	0,48% 0,22% 0,00%
Exclusões permanentes Auto de infração 104/2009 Coelce Plus Superávit atuarial Ajuste ágio - societário Reversão da provisão do ágio	6.930 (10.500) (3.570)	0,00% 0,00% (3,39%) 	2.329 8.897 (3.901) 11.474 18.799	(1,19%) (4,54%) 1,99% (5,85%)
Deduções permanentes Lucro da exploração Incentivo fiscal do PAT Adicional do IRPJ	33.636 873 24 34.533	(16,47%) (0,43%) (0,01%)	77.803 886 240 78.929	(39,67%) (0,45%) (0,12%)
Outros ajustes Ajustes GAAP Ajustes imaterial	(960) (960)	0,00% 0,47%	(6.469) 639 (5.830)	3,30% (0,33%)
IRPJ/CSL diferidos no resultado (despesa) IRPJ/CSL diferidos - ágio no resultado (despesa) IRPJ/CSL corrente no resultado (despesa) Alíquota efetiva	(115.277) (10.500) (54.849) (180.626)	(19,19%) (1,75%) (9,13%) (30,07%)	(33.278) (11.474) (60.842) (105.594)	(5,77%) (1,99%) (10,55%) (18,31%)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1º de janeiro de 2011 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

31. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

De acordo com o Ato Declaratório Executivo nº 1 de 5 de janeiro de 2009, a Companhia faz jus à redução do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, relativamente ao empreendimento de que trata o Laudo Constitutivo nº 0170/2007, expedido pelo Ministério da Integração Nacional - MI (ADENE) apresentado nas páginas 5 a 7, estabelecendo as condições e exigências para o gozo do benefício.

O Laudo Constitutivo 0170/2007, foi expedido com base no art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, reconhecendo para o benefício a condição onerosa atendida: Modernização total de empreendimento de infraestrutura na área de atuação da extinta Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, conforme art. 2º, inciso I do Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002.

O incentivo consiste na redução do imposto de renda devido em 75% do imposto de renda apurado no exercício, com início de fruição do benefício no ano-calendário 2007 e término do prazo no ano-calendário de 2016.

O valor do imposto de renda que deixou de ser pago em virtude dos benefícios de redução foi contabilizado de acordo com a Lei nº 11.638/07 e Deliberação CVM nº 555 que aprovou o CPC 07 em que determina a contabilização no resultado do exercício e posteriormente a transferência para reserva de incentivos fiscais (reserva de lucros).

32. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro

Considerações gerais

A Companhia possui políticas de mitigação de riscos financeiros e adota estratégias operacionais e financeiras visando manter a liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Com essa finalidade, mantém sistemas gerenciais de controle e acompanhamento das suas transações financeiras e seus respectivos valores, com o objetivo de monitorar os riscos e taxas praticadas pelo mercado.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1º de janeiro de 2011 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

32. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação

Fatores de risco

A linha de negócio da Companhia está concentrada na distribuição de energia elétrica em toda a área de concessão do Estado do Ceará. Dentro da sua estratégia, sintonizada com a gestão financeira de melhores práticas para minimização de riscos financeiros, e observando os aspectos regulatórios, a Companhia identifica os seguintes fatores de riscos que podem afetar seus negócios:

a) Risco de taxa de câmbio

Esse risco decorre da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio, que aumentem as despesas financeiras e os saldos de passivo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado. Em 31 de dezembro de 2012, a companhia mantinha apenas 0,65% da sua dívida indexada em moeda estrangeira e exposta à variação cambial.

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis dos passivos em moeda estrangeira que não estão protegidos por instrumentos de *swap* cambial:

	Passivo					
	31/12/2012	31/12/2011	01/01/2011			
Dólares norte-americano	6.158	6.065	5.883			

Em seguida, um quadro de análise de sensibilidade dos impactos no resultado da Companhia caso a variação da taxa de câmbio de 2012 fosse igual à esperada para 2013, segundo projeções baseadas na curva futura de dólar da BM&F:

		Efeitos			
Aumento/redução 31/12/2012 em pontos base		No resultado	No patrimônio líquido		
Dólares norte-americano	5,71%	(352)	(352)		

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1º de janeiro de 2011 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

33. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação

Fatores de risco--Continuação

b) Risco de crédito

Esse risco surge da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Esse risco é avaliado como baixo, considerando a pulverização do número de clientes e o comportamento estatístico dos níveis de arrecadação.

Adicionalmente, a Companhia tem o direito de interromper o fornecimento de energia caso o cliente deixe de realizar o pagamento de suas faturas, dentro de parâmetros e prazos definidos pela legislação e regulamentação específicas. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida em montante julgado suficiente, pela Administração da Companhia, para cobrir prováveis riscos de realização das contas a receber.

c) Risco de escassez de energia

Corresponde ao risco de escassez na oferta de energia elétrica por parte das usinas hidroelétricas por eventuais atrasos do período chuvoso, associado ao crescimento de demanda acima do planejado, podendo ocasionar perdas para a Companhia em função do aumento de custos ou redução de receitas com a adoção de um novo programa de racionamento, como o verificado em 2001. No entanto, considerando os níveis atuais dos reservatórios e as simulações efetuadas, o Operador Nacional de Sistema Elétrico - ONS não prevê para os próximos anos um novo programa de racionamento.

d) Risco de vencimento antecipado

A Companhia possui contratos de empréstimos e financiamentos com cláusulas restritivas que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis ("covenants" financeiros). O descumprimento dessas restrições pode implicar em vencimento antecipado da dívida. Essas restrições são monitoradas adequadamente e não limitam a capacidade de condução normal das operações. Atualmente, o índice de endividamento da Companhia está em patamares abaixo do limite estipulado pelos "covenants" financeiros.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1º de janeiro de 2011 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

33. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação

Fatores de risco--Continuação

e) Gestão do risco de capital

A Companhia administra seu capital, para assegurar as suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio.

A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido (empréstimos e debêntures detalhados nas Notas 18 e 19, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários detalhados nas Notas 4 e 5, e pelo patrimônio líquido da Companhia (que inclui capital emitido, reservas e lucros acumulados conforme apresentado na Nota 25).

	31/12/2012	31/12/2011	01/01/2011
Dívida Caixa e equivalente de caixa + Títulos e	953.771	1.095.446	842.909
valores mobiliários Dívida líquida (a)	(215.030) 738.741	(328.200) 767.246	(104.270) 738.639
Patrimônio líquido (b)	1.560.330	1.471.022	1.356.814
Índice de endividamento líquido (a/[a+b])	32%	34%	35%

⁽a) A dívida líquida é representada pelo saldo total dos empréstimos e financiamentos e debêntures, incluindo as parcelas do passivo circulante e não circulante, deduzidos os saldos de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários. Vide maiores detalhes nas Notas 4, 5, 18 e 19.

⁽b) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1º de janeiro de 2011 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

33. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação

Fatores de risco--Continuação

f) Risco de encargos de dívida

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, como por exemplo, indicadores de inflação, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. Em 31 de dezembro de 2012, a Companhia possuía 71,26% da dívida total indexada a taxas variáveis, sendo que 10,58% são atrelados a indicadores menos voláteis às oscilações do mercado, como a TJLP (BNDES). Com finalidade de evitar riscos com variações nos índices de mercado, 15,56% das dívidas variáreis (11,09% do total) tiveram suas taxas fixadas através de contrato de *swap*. Os ajustes a débito e a crédito dessas operações estão registrados nas demonstrações financeiras. Em 31 de dezembro de 2012, a Companhia apurou um resultado negativo não realizado na operação de *swap* no montante de R\$ 637.

A tabela abaixo demonstra a análise de sensibilidade dos impactos no resultado da Companhia caso as variações nas taxas de juros e índices de inflação no ano de 2012 fosse igual à esperada para 2013, segundo projeções baseadas na curva futura da BM&F:

	Efeitos			
31/12/2012	Aumento/redução em pontos base	No resultado	No patrimônio líquido	
Passivos financeiros				
CDI	2,32%	-	-	
Libor (6 meses)	0,15%	-	-	
TJLP	(13,04%)	1.829	1.829	
IPCA	(0,66%)	362	362	
IGPM	(2,05%)	98	98	
TR	0,00%	-	-	
Total		2.289	2.289	

g) Risco de liquidez

A liquidez da Companhia é gerida através do monitoramento dos fluxos de caixa previstos e realizados com o objetivo de se precaver das possíveis necessidades de caixa no curto prazo. Com o intuito de assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações de maneira conservadora, a gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimos prazos, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1º de janeiro de 2011 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

33. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação

Fatores de risco--Continuação

g) Risco de liquidez--Continuação

As tabelas abaixo apresentam informações sobre os vencimentos futuros dos empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia que estão sendo considerados nos fluxo de caixa projetado:

			De três			
	Menos de	De um a	meses a um	De um a	Mais de	
	um mês	três meses	ano	cinco anos	cinco anos	Total
31 de dezembro de 2012 Empréstimos e financiamentos pré- fixados	4.265	10.410	50.693	203.136	66.052	334.556
Empréstimos e financiamentos pós- fixados	8.603	12.430	55.135	56.644	8.144	140.956
Debêntures	-	-	102.712	495.366	114.944	713.022
	12.868	22.840	208.540	755.146	189.140	1.188.534
31 de dezembro de 2011 Empréstimos e financiamentos Préfixados Empréstimos e financiamentos pós-	5.080	11.011	47.124	186.874	72.729	322.818
fixados	9.337	18.304	97.285	132.181	8.620	265.727
Debêntures	-	-	104.342	468.173	226.951	799.466
	14.417	29.315	248.751	787.228	308.300	1.388.011
31 de dezembro de 2010 Empréstimos e financiamentos pré-						
fixados Empréstimos e financiamentos pós-	4.899	9.875	44.191	177.267	38.844	275.076
fixados	7.169	19.148	99.744	251.134	8.161	385.356
Debêntures	5.189	-	108.848	193.982	-	308.019
	17.257	29.023	252.783	622.383	47.005	968.451

Os valores previstos para os próximos vencimentos dos instrumentos de *hedge* que também estão contemplados nos fluxos de caixa da Companhia estão dispostos abaixo:

			De trës			
	Menos de um mês	De um a três meses	meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
31 de dezembro de 2012						
" <i>Swaps</i> " de juros 08/11/12	-	-	3.202	5.126	-	8.328
	-	-	3.202	5.126	-	8.328
31 de dezembro de 2011 "Swaps" de juros		-	10.961	-	-	_
•		-	-	-	-	-
31 de dezembro de 2010			44.400	40.400		00.000
"Swaps" de moeda		-	11.429	12.400	-	23.829
	-	-	11.429	12.400	-	23.829

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1º de janeiro de 2011 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

33. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação

Fatores de risco--Continuação

g) Risco de liquidez--Continuação

Para se precaver de qualquer necessidade emergencial de caixa, a Companhia utiliza como opção de curto prazo a conta garantida que tem contratada. Abaixo segue tabela demonstrando a posição contratada em 31 de dezembro de 2012 e 2011:

Conta garantida	31/12/2012	31/12/2011	01/01/2011	
Contratada	100.000	100.000	50.000	

Valorização dos instrumentos financeiros

O método de mensuração utilizado para cálculo do valor de mercado dos instrumentos financeiros foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses ativos e passivos, taxas de mercado vigentes e respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço:

			31/12/2012		31/12	/2011	01/01/	2011
	Categoria	Nível	Contábil	Valor Justo	Contábil	Valor Justo	Contábil	Valor Justo
Ativo					Reapresentado	Reapresentado		
Caixa e equivalente de caixa	Valor justo por meio de resultado	2	152.715	152.715	91.490	91.490	52.771	52.771
Títulos e valores mobiliários	Valor justo por meio de resultado Empréstimos e	2	62.315	62.315	236.710	236.710	51.499	51.499
Cauções e depósitos vinculados Consumidores, concessionários e	recebíveis Empréstimos e	-	54.583	54.583	74.666	74.666	46.030	46.030
permissionários	recebíveis	-	486.631	486.631	441.706	441.706	411.974	411.974
Ativo indenizável (concessão)	Disponível para venda	3	606.556	606.556	203.980	203.980	110.875	110.875
Passivo Empréstimos e financiamentos em	Empréstimos e							
moeda nacional	recebíveis Empréstimos e	-	394.978	395.548	473.592	474.471	523.415	516.933
Debêntures em moeda nacional Empréstimos, financiamentos em	recebíveis Empréstimos e	-	552.634	554.934	588.677	593.343	263.402	262.838
moeda estrangeira	recebíveis Empréstimos e	-	6.159	6.007	22.358	22.266	34.481	36.011
Instrumentos financeiros derivativos	recebíveis Empréstimos e	-	637	637	10.819	10.819	21.611	21.611
Fornecedores	recebíveis	-	216.496	216.496	184.662	184.662	250.834	250.834

As aplicações financeiras registradas nas demonstrações financeiras (classificadas tanto como caixa e equivalentes de caixa quanto títulos e valores mobiliários) aproximam-se dos valores de mercado, pois são efetuadas a juros pós-fixados.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1º de janeiro de 2011 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

33. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação

Fatores de risco--Continuação

g) Risco de liquidez--Continuação

Valor justo hierárquico

A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

- Nível 1 Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente inclusive na data da mensuração do valor justo.
- Nível 2 Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado.
- Nível 3 Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

Instrumento financeiro derivativo

Os valores da curva e de mercado do instrumento financeiro (*swap*) de 31 de dezembro de 2012 estão dispostos abaixo:

Derivativo	Valor da curva	Valor de mercado (contábil)	Diferença
Swap DI x PRÉ 08.11.12 HSBC Bank Brasil S.A.	(188)	(637)	(449)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1º de janeiro de 2011 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

33. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação

Fatores de risco--Continuação

g) Risco de liquidez--Continuação

Instrumento financeiro derivativo--Continuação

A estimativa do valor de mercado das operações de *swap* foi elaborada baseando-se no modelo de fluxos futuros a valor presente, descontados a taxas de mercado apresentadas pela BM&F na posição de 31 de dezembro de 2012.

A Companhia possui instrumentos derivativos com objetivo exclusivo de proteção econômica e financeira. Em 31 de dezembro de 2012 havia apenas swap CDI para taxa fixa, a fim de diminuir a exposição às flutuações dos índices de mercado.

Em 31 de dezembro de 2012, a Companhia detinha operações de *swap* conforme demonstrado abaixo:

					Valores d	e referência
		Data dos	Data de		Moed	da local
Descrição	Contraparte	contratos	vencimento	Posição	31/12/2012	32/12/2011
Contratos de swaps Valor	HSBC BANK BRASIL S.A.	08/11/2012	17/10/2016	CDI + 0,97%aa9,43%	6 BRL 637	-
		Valor justo	Efeito acumula	do até 31/12/2012	Efeito acumulado	até 31/12/2011
Descrição	Contraparte	31/12/2012	Valor a receber/recebido	Valor a pagar/pago	Valor a receber/recebido	Valor a pagar/pago
Contratos de swaps (+) Ativo (-) Passivo (=) Ajuste	HSBC BANK BRASIL S.A.	R\$ 108.167 R\$ 108.804 (R\$ 637)	-	- - (R\$ 637)	- - -	- - -

As operações de derivativos são realizadas a fim de proteger o caixa da Companhia. A contratação dos derivativos é realizada com bancos "Investment Grade" com "expertise" necessária para as operações. A Companhia tem por política não negociar e/ou contratar derivativos especulativos.

Análise de sensibilidade suplementar sobre instrumentos financeiros, conforme Instrução CVM nº 475, de dezembro de 2008

Essas análises têm por objetivo ilustrar a sensibilidade a mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação dessas análises.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1º de janeiro de 2011 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

33. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro--Continuação

Fatores de risco--Continuação

g) Risco de liquidez--Continuação

Análise de sensibilidade suplementar sobre instrumentos financeiros, conforme Instrução CVM nº 475, de dezembro de 2008--Continuação

Vide abaixo análise de sensibilidade nas dívidas da Companhia estabelecida através da projeção das despesas financeiras para os próximos 12 meses de acordo com a curva futuro dos indicadores divulgada pela BM&F.

Indexador do contrato	31/12/2012	Cenário + 25%	Cenário + 50%	
IPCA	42.916	47.491	52.012	
CDI	-	-	-	
TJLP	8.819	10.025	11.219	
FIXO	18.366	18.366	18.366	
IGPM	2.235	2.446	2.654	
Dólares norte-americano	734	2.139	3.307	
TR	36	36	36	
Total	73.106	80.503	87.594	

Em seguida, apresenta-se a análise de sensibilidade estabelecida com o uso de cenários e projeções em relação a eventos futuros relativos ao comportamento do *swap* da Companhia:

Indexador do contrato	31/12/2012	Cenário + 25%	Cenário + 50%	
Debênture 1 ^a série - 3 ^a emissão Swap ponta ativa	13.542 (13.542)	16.397 (16.397)	19.210 (19.210)	
Swap ponta passiva	`15.649 [´]	`15.649 [´]	`15.649 [´]	
Total	15.649	15.649	15.649	

Conforme demonstrado acima, a variação do CDI sobre a parcela da dívida coberta pelo *swap* é compensada inteiramente pelo resultado oposto de sua ponta ativa. Ao mesmo tempo em que os encargos dessa dívida são substituídos pelos juros fixos da ponta passiva, evitando que oscilações do mercado afetem as despesas financeiras da Companhia.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1º de janeiro de 2011 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

34. Compromissos

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia são dispostos abaixo:

	Vigência	2013	2014	2015	2016	2017	Após 2017
Endesa Fortaleza-CGTF	até 2023	513.467	528.451	546.447	571.491	597.906	4.136.462
Proinfa	até 2025	45.818	47.651	49.557	51.539	53.601	513.643
Energy Works	até 2013	5	-	-	-	-	-
Eólica - Wobben	até 2018	5.868	6.041	4.731	4.901	5.107	5.337
1°LEE - Produto 2005	até 2012	227.765	236.094	243.013	253.426	262.843	767.102
1°LEE - Produto 2006	até 2013	204.784	212.194	218.157	227.505	235.959	1.042.797
1°LEE - Produto 2007	até 2014	50.025	51.245	50.770	52.946	54.913	309.492
2°LEE - Produto 2008	até 2015	51.628	53.693	55.840	58.233	60.397	416.822
4°LEE - Produto 2009	até 2016	18.070	18.792	19.544	20.382	21.139	173.781
1°LEN - Produto 2008	até 2037	29.351	30.525	31.746	33.106	34.337	282.875
1°LEN - Produto 2009	até 2038	35.041	36.442	37.900	39.524	40.993	352.947
1°LEN - Produto 2010	até 2039	104.548	108.730	113.079	117.925	122.307	2.660.079
2°LEN - Produto 2009	até 2038	52.990	55.110	57.314	59.770	61.991	1.491.723
3°LEN - Produto 2011	até 2040	80.173	83.380	86.716	90.431	93.792	2.192.228
5°LEE - Produto 2007	até 2014	2.083	2.167	2.253	2.350	2.437	13.737
4°LEN - Produto 2010	até 2024	11.986	12.466	12.964	13.520	14.022	115.274
5°LEN - Produto 2012	até 2041	109.585	113.969	118.528	123.606	128.199	2.592.636
Leilão Santo Antônio - Produto 2012	até 2041	11.280	29.870	46.589	50.340	52.211	2.123.644
Leilão Jirau - Produto 2013	até 2042	4.909	9.531	13.874	17.192	17.830	772.772
6°LEN - Produto 2011	até 2025	4.807	4.999	5.199	5.421	5.623	53.921
7°LEN - Produto 2013	até 2042	44.037	45.799	47.631	49.672	51.518	705.768
Leilão Belo Monte	até 2044	-	-	3.082	53.513	148.474	7.579.785
10° Leilão de Energia Nova	até 2045	-	-	18.565	19.360	20.080	983.987
11° Len - Produto 2015	até 2044	-	-	35.480	37.001	38.375	1.880.545
12º LEN Produto 2014	até 2043	-	92.393	106.913	111.494	115.637	2.995.709
Total		1.608.220	1.779.542	1.925.892	2.064.648	2.239.691	34.163.066
EE - Leilão de Energia Existente.							

Os valores relativos aos contratos de compra de energia representam o volume total contratado pelo preço corrente no final do exercício de 2012 que foram homologados pela ANEEL.

35. Participação nos resultados

LEN - Leilão de Energia Nova.

A Companhia implantou o programa de participação dos empregados nos resultados, nos moldes da Lei nº 10.101/00 e artigo nº 189 da Lei das Sociedades por Ações, baseado em acordo de metas operacionais e financeiras previamente estabelecidas com os mesmos; metas estas que vem desde o plano estratégico da Companhia até sua respectiva área, além de uma avaliação comportamental para cada colaborador.

O montante estimado dessa participação para o período de doze meses, findo em 31 de dezembro de 2012, foi de R\$ 10.559 (R\$ 10.817 em 2011 e R\$ 8.531 em 1 de janeiro de 2011).

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação 31 de dezembro de 2012, 2011 e 1º de janeiro de 2011 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

36. Cobertura de seguros

Os principais ativos em serviço da Companhia estão segurados por uma apólice de risco operacional do Grupo Endesa, com o valor em risco para danos materiais no montante de R\$ 655.922, com um limite de cobertura para lucros cessantes de R\$ 1.955.305 e um limite geral de indenização, por sinistro, no montante de R\$ 101.478. A Companhia também mantém um seguro de responsabilidade civil que faz parte do programa de seguros corporativos do Grupo Endesa no valor de R\$ 525.292 por sinistro ou agregado anual. Ambos os programas têm validade no período compreendido de 1 de novembro de 2012 a 31 de outubro de 2013.

	Data de	vigência	Importância	Limite máximo de garantia	
Riscos	De	Até	segurada	por sinistro	
Risco operacional Responsabilidade civil geral	01/11/2012 01/11/2012	31/10/2013 31/10/2013	655.922 N/A	101.478 525.292	